



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 545, de 16 de dezembro de 2024

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso FIC Prevenção e Enfrentamento a Assédios e Violência na Escola 2025/1.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme os anexos, o Projeto Pedagógico do Curso FIC Prevenção e Enfrentamento a Assédios e Violência na Escola 2025/1.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** PPC (anexado em 16/12/2024 16:30:30)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/12/2024 16:48:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 321079

Código de Autenticação: ce6abdf853



**PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E  
CONTINUADA– FIC**

**TRILHA DE CONHECIMENTO:  
CURSOS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO A  
ASSÉDIOS E VIOLÊNCIAS NA ESCOLA (CPAVE)**

**CURSO 1- EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E O  
ENFRENTAMENTO ÀS VÁRIAS FORMAS DE VIOLÊNCIA**

**PELOTAS**

**2025/1**

## **SUMÁRIO**

<b>1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO</b>	<b>3</b>
1.1 Apresentação da Instituição	
1.2. Apresentação do curso	3
<b>2 JUSTIFICATIVA</b>	<b>7</b>
<b>3 OBJETIVOS DO CURSO</b>	<b>8</b>
3.1 Objetivo Geral	8
3.2 Objetivos Específicos	8
<b>4 PÚBLICO-ALVO E FORMA DE ACESSO</b>	<b>8</b>
<b>5 PERFIL PROFISSIONAL DO/A EGRESSO/A</b>	<b>9</b>
<b>6 METODOLOGIA DE ENSINO DO CURSO</b>	<b>9</b>
<b>6.1</b> Política de Inclusão e Acessibilidade do Estudante com Necessidades Educacionais Específicas	<b>10</b>
6.1.2 Acessibilidade curricular e adaptações razoáveis para estudantes com necessidades específicas	<b>11</b>
<b>6.2</b> Organização Curricular	<b>11</b>
<b>6.2.1</b> Avaliação da Aprendizagem	<b>13</b>
<b>6.3</b> Material didático do curso	<b>15</b>
<b>6.4</b> Avaliação do processo ensino-aprendizagem	<b>15</b>
<b>6.5</b> Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso	<b>16</b>
<b>7 EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO</b>	<b>16</b>
<b>8 CASOS OMISSOS</b>	<b>18</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>18</b>
<b>ANEXOS- Programas das disciplinas do curso</b>	<b>19</b>

## 1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

<b>DADOS DA INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELO CURSO</b>
<b>INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - IFSul CNPJ:</b> 10.729.992/0001-46  <b>Razão Social:</b> INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  <b>Endereço:</b> IFSul - Reitoria: Rua Gonçalves Chaves, 3218, Centro.  <b>Cidade/UF/CEP:</b> Pelotas/RS – CEP 96015-560  <b>Telefone:</b> (53) 3026-6050  <b>Site da Instituição:</b> www.ifsul.edu.br
<b>DADOS GERAIS DO CURSO</b>
<b>Nome:</b> Educação em Direitos Humanos e o enfrentamento às várias formas de violência  <b>Modalidade de oferta:</b> Curso de Formação Inicial e Continuada - FIC; à distância, de natureza <i>Massive Open Online Course</i> (MOOC); sem limite de participantes; inscrições online pela plataforma MUNDI ( <a href="https://mundi.ifsul.edu.br/portal/">https://mundi.ifsul.edu.br/portal/</a> ); aberto aos servidores/as, estudantes e sociedade civil.  <b>Carga Horária:</b> Total: 45 horas (3 disciplinas)  <b>Escolaridade Mínima:</b> Ensino Médio completo

### 1.1 APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

O Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul) é uma instituição de educação caracterizada pela verticalização do ensino. Oferece educação profissional e tecnológica em diferentes níveis e modalidades de ensino e articula a educação de nível médio de ensino integrado e técnico subsequente, superior e de pós-graduação. É pluricurricular e multicampi, tendo como base a conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica.

O IFSul possui a relevante missão de promover uma educação pública de excelência, por meio da junção indissociável entre ensino, pesquisa e extensão. Agrega pessoas, conhecimentos e tecnologias, visando a proporcionar a ampliação do desenvolvimento técnico e tecnológico das regiões de abrangência de seus câmpus e dos seus polos de EaD.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense é formado pela Reitoria, por 13 câmpi e 1 câmpus Avançado, a saber: Câmpus Pelotas (1943), Câmpus Pelotas - Visconde da Graça (1923), Câmpus Charqueadas (2006), Câmpus Sapucaia do Sul (1996), Câmpus Passo Fundo (2007), Câmpus Camaquã (2010), Câmpus Venâncio Aires (2010), Câmpus Bagé (2010), Câmpus Santana do Livramento (2010), Câmpus Sapiranga (2013), Câmpus Gravataí (2013), Câmpus Lajeado (2013), Câmpus Avançado Jaguarão (2014) e Câmpus Novo Hamburgo (2014). Complementando a sua constituição, agregam-se os pólos do sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, vinculados ao IFSul, e os pólos da Rede e-Tec Brasil.

A área de abrangência do IFSul é constituída por 138 municípios distribuídos em 10 microrregiões (Pelotas, Camaquã, São Jerônimo, Santa Cruz do Sul, Porto Alegre, Passo Fundo, Campanha Central, Campanha Meridional, Lajeado-Estrela e Jaguarão), ocupando uma área total de 81.260,90 Km<sup>2</sup>. A população total é de 5.722.471 habitantes, segundo o Censo Demográfico de 2010 (BRASIL, IBGE, 2010). A abrangência dos câmpus do IFSul pode ser observada no mapa abaixo.



**Figura 1** – Distribuição das unidades do IFSul pelo estado

A cidade de Pelotas, onde está localizada a reitoria do IFSul, situa-se no sul do Estado e possui uma população de, aproximadamente, 350.000 habitantes. Podemos dizer que Pelotas é o centro polarizador da Região Sul do Rio Grande do Sul e ocupa uma posição privilegiada. Além disso, possui um sistema viário que compreende a confluência de quatro BRs (116, 392, 471 e 293), um aeroporto de porte internacional, um sistema hídrico formado pelo Arroio Pelotas, Canal São Gonçalo e Laguna dos Patos e um porto localizado na cidade de Rio Grande, distante apenas 60Km.

Pelotas é um município que apresenta tradição na área da oferta educacional. Atualmente, é um centro cultural e formador de profissionais para diversos municípios em seu entorno, por possuir um Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia e diversas Universidades, dentre elas, a Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), a Universidade Católica de Pelotas (UCPEL) e uma unidade do Centro Educacional Anhanguera (ANHANGUERA). Tais instituições de ensino oferecem cursos que vão desde o nível técnico e tecnológico, até a pós-graduação *stricto e lato sensu*.

O acesso ao conhecimento, como forma de viabilizar essa nova sociedade, faz-se necessário porque é preciso resgatar o homem em seus espaços e em suas relações com o mundo, possibilitando que, em sua formação, o indivíduo tenha acesso a toda fundamentação teórica aliada à prática, que lhe possibilite a inserção no mundo do trabalho, permitindo “o entendimento crítico de como funciona e se constitui a sociedade humana em suas relações sociais e como funciona o mundo da natureza, da qual fazemos parte.” (Frigotto, 2005, p.76)<sup>1</sup>.

O empenho para conferir à população uma qualidade de vida digna se encontra no rol das principais iniciativas governamentais ao longo dos anos, expressas em políticas públicas implementadas a partir das demandas sociais. Entre estas se destacam as iniciativas que buscam impulsionar a superação da pobreza de grande parte da população brasileira pela via do acesso à educação

---

<sup>1</sup> FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M. RAMOS, M. A política de educação profissional no governo Lula: um percurso histórico controvertido. **Revista Educação & Sociedade**. Revista de Ciência da Educação. Centro de Estudos, Educação e Sociedade. CEDES, Campinas, v. 26, n. 92, p. 1087-1113, Número Especial, out. 2005.

profissionalizante.

Os Institutos Federais foram, portanto, criados em atendimento às demandas sociais de oferta de ensino público e gratuito para trabalhadores e seus filhos. Com esse propósito, os IFs ofertam educação profissional e tecnológica, de nível básico, profissional e superior, nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, nos termos da Lei Nº11.892 de 2008. Entre as particularidades de cada Instituto Federal, de encaminhamento pedagógico formativo, o Instituto Federal Sul-rio-grandense assume, como sua função social, a formação do ser humano crítico, que valoriza a ética, a dignidade, as diferenças individuais e socioculturais, mediante educação humano-científico-tecnológica, ofertando cursos de educação profissional técnica de nível médio; de educação em nível superior; de formação inicial e continuada de trabalhadores, além de formação em nível de pós-graduação.

No cumprimento de sua missão, o Instituto Federal Sul-rio-grandense, como produtor de conhecimentos científicos e tecnológicos, assim como disseminador de práticas culturais, está permanentemente conectado com as necessidades sociais e econômicas das regiões onde tem implementado seus campi. Para a efetivação do atendimento às demandas da sociedade, estabelece relações de parcerias com diferentes segmentos sociais, com potencial contributivo para ampliar e/ou qualificar o fluxo de conhecimento, bem como para implementar práticas de interesse regional. Nesta dinâmica, busca contribuir para o desenvolvimento das potencialidades regionais, a fim de atender às demandas atuais e futuras.

Com base em estatísticas geradas em diferentes áreas de formação profissional, os dados sinalizam carência de mão de obra especializada e apta a atender aos arranjos produtivos em constante atualizações. Os Institutos Federais, resultantes de uma política pública de educação profissional brasileira, ao implementarem processos educativos, públicos e gratuitos de ensino, pesquisa e extensão, possibilitam a inclusão e o desenvolvimento socioeconômico de uma significativa parcela da população e, pelo viés formativo a que se propõem, têm como horizonte contribuir para a construção de uma sociedade democrática, sustentável e justa, por ser essencial para que os cidadãos desenvolvam suas

capacidades criativas, inovadoras e, dessa forma, produzam saberes capazes de impulsionar a economia e a superação das desigualdades.

Por fim, entende-se que a contribuição do IFSul se constitui num referencial ímpar, como fator de desenvolvimento, sobretudo na preparação de cidadãos para atuarem como verdadeiros agentes de mudanças nos campos da atividade produtiva, econômica, social, política e cultural da realidade na qual estão inseridos.

## **1.2. Apresentação do curso**

O Curso MOOC **Educação em Direitos Humanos e o enfrentamento às várias formas de violência** que integra a trilha de conhecimento **Cursos de Prevenção e Enfrentamento a Assédios e Violências na Escola (CPAVE)**, tem por objetivo proporcionar subsídios para a compreensão de formas de violências presentes em nossa sociedade e no ambiente educacional e de que forma a Educação em Direitos Humanos pode contribuir para a prevenção e o enfrentamento dessas violências e violações. Conta com uma estrutura curricular de 3 disciplinas, que contemplam o conteúdo introdutório da trilha de conhecimento. Cada disciplina disponibilizada contém uma proposta de trabalho com questionamentos (tarefa de aprendizagem) sobre o tema estudado. As atividades ocorrem de forma assíncrona, ou seja, seu acesso acontece em momentos diferentes em que a aula é gravada, e a/o estudante pode assistir a qualquer momento; docente e estudantes não precisam estar conectados no mesmo momento, em um mesmo espaço pois a/o estudante vai acompanhar a aula em qualquer horário e local, conforme sua disponibilidade.

## **2. JUSTIFICATIVA PARA A OFERTA DO CURSO**

O Curso MOOC, que integra a trilha de conhecimento **Cursos de Prevenção e Enfrentamento a Assédios e Violências na Escola (CPAVE)**, tem por objetivo proporcionar formação a todas as pessoas que se interessem pela temática, no sentido de contribuir para a compreensão de formas de violências presentes em nossa sociedade e no ambiente educacional e de que forma a Educação em Direitos Humanos pode contribuir para a prevenção e o enfrentamento dessas violências e violações. O avanço tecnológico possibilitou essa nova realidade educacional: o ensino mediado pelo computador e oferta de Educação a Distância, apoiada por



Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVAs), tem se expandido, rapidamente, como resposta à crescente necessidade de formação continuada, resultante das transformações dos meios e modos de produção. Nessa perspectiva, e tendo em conta o fato de o IFSul ser uma instituição plural e multicampi, tal modalidade de ensino torna-se importante estratégia de qualificação dos cidadãos e cidadãs provenientes de diferentes contextos.

Em síntese, o Instituto Federal Sul-rio-grandense, por meio deste curso, provê uma excelente opção para todas as pessoas que tenham interesse na temática Educação em Direitos Humanos, capacitando-as a contribuir para construção de uma sociedade que valorize e respeite os Direitos Humanos.

### **3 OBJETIVOS DO CURSO**

#### **3.1 Objetivo Geral**

Capacitar servidores/as, estudantes, e sociedade em geral, sobre as formas de prevenção e enfrentamento de assédios e violências no âmbito do trabalho e na escola, numa perspectiva antirracista, anticapacitista e anti-homofóbica.

#### **3.2 Objetivos Específicos**

Os objetivos específicos do curso compreendem:

- Possibilitar a análise histórica e crítica dos avanços na área de direitos humanos na construção da sociedade brasileira e seus reflexos nas violências estruturais no contexto atual;
- Conhecer a legislação e os conceitos pertinentes às situações que envolvem a violação dos direitos humanos;
- Compreender as formas e as dinâmicas das violências contra crianças e adolescentes, a violência escolar, bullying e cyberbullying, dentre outras violações, bem como suas estratégias preventivas e de enfrentamento;

#### **4 PÚBLICO-ALVO E FORMA DE ACESSO**

O curso se destina a todas as pessoas ( profissionais, estudantes e sociedade civil) que desejam obter conhecimento sobre **Educação em Direitos Humanos e o enfrentamento às várias formas de violência**. Será executado na modalidade a distância, na forma de cursos *online* abertos e massivos (MOOC), disponibilizado na Plataforma Mundi do IFSul<sup>2</sup>, por meio da qual os interessados também poderão efetuar sua matrícula *online* através de login e senha.

Em suma, Mundi é uma plataforma de cursos *online* do IFSul para cursos em formato MOOC. MOOC é a sigla para *Massive Open Online Courses*, que, em português, significa "cursos online abertos e massivos". Como o termo indica, esses cursos são disponibilizados na *web* para um grande número de pessoas e, por isso, são considerados massivos.

Como importante requisito para ingresso no curso em tela, os/as candidatos/as devem possuir, no mínimo, o Ensino Médio completo.

#### **5 PERFIL PROFISSIONAL DO/A EGRESSO/A**

Os egressos do curso estarão capacitados a atuar com competência e sensibilidade em contextos educacionais diversos, promovendo a construção de espaços mais inclusivos, ao aplicar teorias e técnicas que auxiliam na transformação de culturas violentas, estimulando a melhoria do clima organizacional e a utilização da comunicação não-violenta em suas equipes de trabalho, bem como a criação de espaços e políticas sociais e educacionais que propiciem o desenvolvimento de atitudes e comportamentos altruístas, solidários, empáticos, éticos, de respeito à diversidade e aos direitos humanos, buscando, dessa forma, combater e/ou minimizar atitudes preconceituosas e discriminatórias nos diversos ambientes de trabalho e sociais.

A pessoa qualificada, através deste curso, terá como marcas formativas: domínio técnico-científico sobre o fenômeno da violência no ambiente escolar, visão crítica, postura e atitude ética e colaborativa. Essas marcas reforçam o compromisso da instituição com a formação integral do ser humano, considerando aspectos

---

<sup>2</sup> <https://mundi.ifsul.edu.br/>

relacionados ao mundo do trabalho e ao exercício da cidadania.

O curso propicia o comprometimento do aluno com a qualidade do trabalho e com a promoção de relações interpessoais mais saudáveis no ambiente laboral e educacional, e o desenvolvimento de uma visão ampla e consciente sobre sua atuação profissional ética e sobre as possibilidades de transformação de mazelas sociais.

## **6 METODOLOGIA DE ENSINO DO CURSO**

A proposta metodológica está configurada de forma a oportunizar a formação do/a cursista sobre a temática da Educação em Direitos Humanos e o enfrentamento às várias formas de violência, buscando contribuir para o seu desenvolvimento profissional, pessoal e crítico. Nessa direção, a estrutura curricular, alinhada às práticas pedagógicas, visa estimular o cursista a refletir sobre os Direitos Humanos, e o papel da Educação como forma de prevenção às suas violações e as violências estruturais presentes em nossa sociedade e no ambiente educacional.

A metodologia de ensino, no âmbito do curso, contemplará videoaulas, atividades avaliativas e e-book com indicação de materiais de apoio que auxiliarão os/as cursistas no desenvolvimento de habilidades intelectuais, procedimentais e atitudinais. Há, também, a preocupação em organizar o ambiente educativo de modo a articular as atividades propostas às diversas dimensões da sociedade, favorecendo a transformação das informações em conhecimentos, diante das situações reais de vida.

Por fim, pode-se dizer que a gestão dos processos pedagógicos deste curso orienta-se pelos princípios da construção coletiva do conhecimento, da vinculação entre educação e trabalho, da interdisciplinaridade e da avaliação como processo.

### **6.1 Política de Inclusão e Acessibilidade do Estudante com Necessidades Educacionais Específicas**

Entende-se como educação inclusiva a garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem do estudante na instituição de ensino, implicando, desta forma, no respeito às diferenças individuais, especificamente, das pessoas

com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, culturais, socioeconômicas, entre outras.

A Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul, amparada na Resolução nº 51/2016, contempla ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos sociais:

I - Necessidades Específicas - entendidas como necessidades que se originam em função de deficiências, de altas habilidades/superdotação, transtornos globais de desenvolvimento e/ou transtorno do espectro autista, transtornos neurológicos e outros transtornos de aprendizagem, sendo o Núcleo de Apoio às Necessidades Específicas – NAPNE, o articulador dessas ações, juntamente com Equipe pedagógica (pedagogo área, Supervisão e orientação, professor de Atendimento Educacional Especializado (educador especial), coordenadoria do Curso e equipe multidisciplinar (psicólogo, assistente social, enfermagem, médico ou área da saúde e outros profissionais que estejam envolvidos no acompanhamento do estudante).

II – Gênero e diversidade sexual: promoção dos direitos da mulher e de todo um elenco que compõe o universo da diversidade sexual para a eliminação das discriminações que as atingem, bem como à sua plena integração social, política, econômica e cultural, contemplando em ações transversais, tendo como articulador destas ações o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual – NUGEDS.

III – Diversidade étnico-racial: voltada aos estudos e ações sobre as questões étnico- raciais em apoio ao ensino, pesquisa e extensão, em especial para a área do ensino sobre África, Cultura Negra e História, Literatura e Artes do Negro no Brasil, pautado na Lei nº 10.639/2003, e das questões Indígenas, na Lei nº 11.645/2008, que normatiza a inclusão das temáticas nas diferentes áreas de conhecimento e nas ações pedagógicas. Tendo como articulador dessas ações o Núcleo de Educação Afro- brasileira e Indígena – NEABI.

Para a efetivação da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, o Curso considera todo o regramento jurídico acerca dos direitos das pessoas com deficiência, instituído na Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9394/1996; na Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008; no

Decreto nº 5.296/2004, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com Deficiência ou com mobilidade reduzida; na Resolução CNE/CEB nº 2/2001 que Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; no Decreto nº 5.626/2005, dispendo sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; no Decreto nº 7.611/2011 que versa sobre a Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado; na Resolução nº 4/2010 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; na Lei nº 12.764/2012 que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; no parecer 02/2013 que trata da Terminalidade Específica, no parecer CNE/CEB nº 5 de 2019, que trata da Certificação Diferenciada e na Lei nº 13.146/ 2015 que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

A partir das referidas referências legais apresentadas, o Curso assegura currículos, métodos e técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender as necessidades individuais dos estudantes.

Prevê a garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio de oferta de serviços e de recursos de acessibilidade curricular que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena, considerando o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, dos objetivos, das metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados, dos processos de avaliação compreensiva, da Certificação Diferenciada e /ou Terminalidade Específica, adequados ao desenvolvimento dos alunos e em consonância com este projeto pedagógico de curso (PPC), respeitada a frequência obrigatória.

Garantindo o pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, favorecendo ampliação e diversificação dos tempos e dos espaços curriculares por meio da criatividade e inovação dos profissionais de educação e uma matriz curricular compreendida como propulsora de movimento, dinamismo curricular e educacional.

### **6.1.2 Acessibilidade curricular e adaptações razoáveis para estudantes com necessidades específicas**

- Abordagem inclusiva que considere o conceito ampliado de acessibilidade, alinhada à legislação e aos documentos institucionais vigentes;
- Utilização da Resolução CONSUP/IFSUL nº 366 de 11 de dezembro de 2023 que

aprova o Regulamento dos Processos Inclusivos para Estudantes com Necessidades Educacionais Específicas no âmbito do IFSul, tendo em vista os princípios estabelecidos na Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul.

- Necessidade de acompanhamento e realização de Plano Educacional Individualizado (PEI) para estudantes com necessidades específicas, garantindo adequações no planejamento, acompanhamento e avaliação proporcionando o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem, conforme prevê a Lei Brasileira de Inclusão.

## **6.2 Organização Curricular**

A organização curricular do curso **Educação em Direitos Humanos e o enfrentamento às várias formas de violência** foi estruturada considerando o princípio sociológico de que o conhecimento é uma produção histórica. Com base em tal concepção, a matriz curricular se efetiva no comprometimento em promover a construção de novos saberes, alicerçada em princípios teóricos e pedagógicos que propiciem aos/às cursistas desempenhar, futuramente, as atividades propostas no curso.

Faz-se importante destacar que o propósito de trabalho e a construção dos materiais didáticos nos cursos de qualificação do IFSul buscam a promoção do acesso e da autonomia do/a educando/a, num espaço pedagógico constantemente “lido”, interpretado, “escrito” e “reescrito” (Freire, 2002, p. 109)<sup>3</sup>. Nesse viés, os módulos que compõem a matriz curricular estão articulados e fundamentados numa perspectiva interdisciplinar.

### **6.2.1 Avaliação da Aprendizagem**

A avaliação será realizada através de atividades com questões objetivas de múltipla escolha e ocorrerá através de questionário ao final de cada componente curricular.

Cabe ressaltar, que para além de cumprir a porcentagem mínima exigida

---

<sup>3</sup> FREIRE, P. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. 25.ed. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2002.

solicitada para a aprovação, o que importa é a compreensão do que foi abordado de forma processual e contínua, que se constrói a partir da conclusão de cada disciplina.

Nesse sentido, o sistema de avaliação será por percentual de acertos e notas, considerando o mínimo de 60% de aproveitamento em cada atividade avaliativa prevista para a conclusão de cada disciplina, e aprovação em todas as disciplinas para a obtenção do certificado de conclusão do referido curso.

O Quadro 1 descreve os módulos do curso. No entanto, podem haver adaptações para melhor atender aos/às cursistas, tanto na primeira oferta dos cursos, como em futuras edições, uma vez que a atividade oferece oportunidade de aprendizado teórico inserido na prática.

Quadro 1 – Matriz curricular do curso **Educação em Direitos Humanos e o enfrentamento às várias formas de violência**, na modalidade a distância.

<b>MÓDULO</b>	<b>CONTEUDISTA</b>	<b>CH</b>
Educação em Direitos Humanos	Dra. Raquel Martins Fernandes Professora Titular de Filosofia (IFMT/Campus Cuiabá). Pós- Doutora em Psicologia Social (UFPB). Mestre e Doutora em Educação pela UFMT.	20h
As formas de violência contra crianças e adolescentes e a rede de proteção	Ma. Paulla Hermann do Amaral. Mestra em Psicologia com ênfase em Saúde Pública (FURG). Especialista em Terapias Cognitivo Comportamentais - Wainer Psicologia. Graduada em Psicologia (FURG), com período Sanduíche na Universidade de Coimbra (UC/Portugal).	20h
Violência no cotidiano escolar, Bullying e Cyberbullying	Dra. Raquel Martins Fernandes . Professora Titular de Filosofia (IFMT/Campus Cuiabá). Pós- Doutora em Psicologia Social (UFPB). Mestre e Doutora em Educação pela UFMT. Dra. Grazielli Fernandes. Doutora e Mestra em Educação pela Universidade La Salle,	20h

	com período de doutorado sanduíche na Goldsmiths College - University of London.	
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>		<b>60h</b>

### **6.3 Material didático do curso**

O material didático a ser utilizado no curso será desenvolvido pelo IFSul, e professores conteudistas com expertise na área da Educação em Direitos Humanos e violências, a partir de materiais já produzidos no âmbito da instituição. Serão, também, elaborados materiais específicos para este curso. Além disso, se necessário, poderá haver adaptações do material didático para que o processo de ensino-aprendizagem atinja seus objetivos. Seu conteúdo e sua formatação serão específicos e na linguagem da EaD, relacionando teoria e prática.

Poderão ser utilizados recursos pedagógicos necessários à educação a distância, em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), tais como vídeos, animações, simulações, hipertextos e conteúdo da *Web*, possibilitando aos/às cursistas o desenvolvimento da autonomia da aprendizagem e a facilidade na busca da informação e construção do conhecimento.

### **6.4 Avaliação do processo ensino-aprendizagem**

A avaliação da aprendizagem se constitui como processo formativo e investigativo, tendo por objetivo maior o acompanhamento e redirecionamento do processo de ensino-aprendizagem, voltado para o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o mundo do trabalho.

Para a metodologia que se propõe, a avaliação torna-se instrumento fundamental. O mecanismo ação-reflexão-ação é importante para que a avaliação cumpra o seu papel, ou seja, para que o julgamento qualitativo da ação esteja em função do aprimoramento desta mesma ação.

Desse modo, a avaliação da aprendizagem tem a finalidade de acompanhar e aperfeiçoar o processo de aprendizagem dos/as cursistas, obedecendo aos



princípios da formação integral e da interdisciplinaridade, expressando os resultados de aproveitamento no curso por meio de notas.

Ao final do curso, o cursista deverá obter, pelo menos, 60% da nota da avaliação em cada disciplina para ser considerado aprovado.

### **6.5 Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso**

Este documento, além de orientar e sistematizar os processos avaliativos do curso, precisa contemplar a avaliação do próprio Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Compreendemos o PPC como um documento “em processo”. Assim, torna-se necessário um acompanhamento sistemático, com a participação dos sujeitos envolvidos, a fim de que seja um instrumento democrático e participativo. A avaliação é compreendida, aqui, não como término do processo, mas como momento de reflexão e diagnóstico, apresentando elementos que irão subsidiar decisões e ações em busca de qualidade.

Como apresenta Luckesi, “a avaliação como crítica de percurso é uma ferramenta necessária ao ser humano no processo de construção dos resultados que planejou produzir, assim como o é no redimensionamento da direção da ação” (Luckesi, 1998, p. 116).<sup>4</sup>

Em termos de acompanhamento e monitoramento interno, as atividades acadêmicas e administrativas serão acompanhadas e monitoradas por meio da utilização de diferentes procedimentos e instrumentos, como revisões periódicas nas instâncias competentes contemplando, também, a autoavaliação (refletir sobre a própria atuação), sempre visando a melhorias e não à punição nem à responsabilização de nenhum envolvido.

Alterações neste documento poderão ser propostas, com base em necessidades e/ou nos dados e estudos, mediante justificativa, seguindo os procedimentos apresentados pela Pró- Reitoria de Ensino do IFSul.

## **7 EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO**

Após a integralização dos componentes curriculares que compõem o curso,

---

<sup>4</sup> LUCKESI, C. **Avaliação da aprendizagem escolar**. 8.ed. São Paulo: Cortez, 1998.

obtendo, no mínimo, nota 6 (seis) em todas as atividades exigidas, será conferido ao/a cursista, por via da plataforma, o certificado de formação profissional no curso **Educação em Direitos Humanos e o enfrentamento às várias formas de violência**, com carga horária de 60 horas. O tempo para conseguir a certificação fica a critério dos/das cursistas, não havendo limite temporal mínimo nem máximo para tal propósito.

## **8 CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Ensino e pelo Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias - DETE

## **REFERÊNCIAS**

ABRAMOVAY, Miriam, RUA, Maria das Graças. **Violências nas escolas**. Versão resumida. Brasília: UNESCO Brasil, REDE PITÁGORAS, 2002. Disponível em: [https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000133967\\_por](https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000133967_por)

BELISÁRIO FILHO, J. F.; CUNHA, P. **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: transtornos globais do desenvolvimento**. Vol. 9. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial; Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2010.

BEHAR, Patrícia Alejandra. **Modelos Pedagógicos em Educação a Distância**. Porto Alegre: Penso, 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Publicações - **Guia Pronatec de Cursos FIC**. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/acao-a-informacao/institucional/estrutura-organizacional/orgaos-especificos-singulares/secretaria-de-educacao-profissional/publicacao-es-guia-pronatec-de-cursos-fic>. Acesso em: 01 jul. 2024

CARNEIRO, Mara Lúcia Fernandes. **Instrumentalização para o ensino a distância**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

CENTRO DE ESTUDOS SOBRE AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO – CETIC. **Pesquisa TIC domicílios 2013: pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação no Brasil**. Disponível em: <https://www.cetic.br/media/analises/tic-domicilios-2013.pdf>. Acesso em: 2 jul. 2024.

DISKIN, Lia; ROIZMAN, Laura Gorresio . **Paz, como se faz?: semeando a cultura de paz nas escolas**. 4. ed. São Paulo : Palas Athena; Brasília: UNESCO, 2021. 230 p.

ÉGLER, M. T. **Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como Fazer?** São Paulo: Moderna, 2003. (Coleção Cotidiano Escolar).

FREIRE, Paulo. **Direitos Humanos e Educação Libertadora: gestão democrática da educação pública na cidade de São Paulo**. 1.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2019.

FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 25.ed. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2002.

FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. A política de educação profissional no governo Lula: um percurso histórico controvertido. **Revista Educação & Sociedade**.

Revista de Ciência da Educação. Centro de Estudos Educação e Sociedade.

CEDES, Campinas, v. 26, n. 92, p. 1087-1113, Número Especial, out. 2005.

LUCKESI, C. **Avaliação da aprendizagem escolar**. 8.ed. São Paulo: Cortez, 1998.

UNESCO & MEC - Espanha. **Declaração de Salamanca e Linha de Ação: Sobre Necessidades Educativas**. Especiais. Brasília: CORDE, 1994.

**ANEXOS- PROGRAMA DAS DISCIPLINAS DO CURSO**



Serviço Público Federal  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense  
Pró-Reitoria de Ensino

<b>DISCIPLINA: Educação em Direitos Humanos</b>	
<b>Vigência: a partir de 2025/1</b>	<b>Período letivo:</b>
<b>Carga horária total: 20h</b>	<b>Código:</b>
<b>Ementa:</b> A educação diante dos desafios da violência. As Violações aos Direitos Humanos, a cultura e a sociedade. Marcos legais e o Programa Nacional de Direitos Humanos. Concepção e atuação da Educação em Direitos Humanos. Relatos de experiências exitosas e construção de propostas de prevenção e enfrentamento na área.	

## Conteúdos

### UNIDADE I - Educação em Direitos Humanos

- 1.1. Apresentação
- 1.2. Dignidade da pessoa humana e cultura de paz
- 1.3. Problematização

### UNIDADE II - A origem dos Direitos Humanos

- 2.1 Como trabalhar a Educação em Direitos Humanos?
- 2.2 Experiências Exitosas

## Bibliografia Básica

ASSIS, Simone Gonçalves de (org.) **Impactos da violência na escola: um diálogo com professores.** / organizado por Simone Gonçalves de Assis, Patrícia Constantino e Joviana Quintes Avanci. – Rio de Janeiro: Ministério da Educação / Editora FIOCRUZ, 2010.

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais. Introdução.** Ministério da Educação e do Desporto: Secretaria de Educação Fundamental. Brasília, 1997.

CARVALHO, Lauriston de Araújo. **Educação em direitos humanos**: uma revisão de literatura. Revista Eletrônica de Educação, v. 12, n. 1, p. 30-45, jan./abr. 2018.

CHAUÍ, M. **Sobre a Violência**. São Paulo: Autêntica Editora, 2017.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. Adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948. Disponível na Biblioteca Virtual de Direitos Humanos da Universidade de São Paulo: <[www.direitoshumanos.usp.br](http://www.direitoshumanos.usp.br)>.

FREIRE, Paulo. **Direitos Humanos e Educação Libertadora: gestão democrática da educação pública na cidade de São Paulo**. 1 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2019.

HAN, Byung-Chul. **Sociedade do cansaço**. Tradução de Enio Paulo Giachini. Petrópolis: Vozes, 2015.

MOTA, R. M. F.; ARAÚJO, J. C de; PINTO, R. R. O. Direitos Humanos no Contexto Escolar e Organizacional – Uma Pesquisa Bibliográfica Documental na Paraíba. In: **IV Congresso Nacional de Educação 2017**, João Pessoa: Realize, 2017.

PEREIRA, Gustavo Oliveira de Lima. **A pátria dos sem pátria**: Direitos humanos & Alteridade. Imprensa: Porto Alegre, UniRitter, 2011.

SANTOS, B S. **Para Uma Revolução Democrática da Justiça**. Coimbra: Editora Almedina, 2014.

### **Bibliografia Complementar**

BRASIL. **Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3)**. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Brasília: SEDH/PR, 2010a. Disponível em: <<http://www.sdh.gov.br/assuntos/direito-para-todos/programas/pdfs/programa-nacional-de-direitos-humanos-pndh-3>>

MOTA, R.M.F.; *et alli*. Sociedade contemporânea: convivência global e violência escolar. In: **IV Congresso Nacional de Educação 2017**, João Pessoa: Realize.

MOTA, Raquel Martins Fernandes; ARAÚJO, Jonas Cordeiro de; PINTO, Rodrigo Ribeiro de Oliveira; LOPES, Hiago Felipe; LIMA, Amanda Silva de. Direitos Humanos no Contexto Escolar e Organizacional – Uma Pesquisa Bibliográfica Documental na Paraíba. In: **Políticas públicas na educação brasileira: enfoques e agendas / Organização Atena Editora**. – Ponta Grossa (PR): Atena Editora, 2018.

SILVA, C. A. **Educação, tolerância e direitos humanos**: a importância do ensino de valores na escola. Porto Alegre: Sulina, 2009.

SILVA, Isabel Cristina; SILVA, Gilson Pequeno; LIMA, Gabriel Belo Lyra e. Educação em Direitos Humanos no Contexto da Rede Federal de Educação Profissional. (MOTA, Raquel

Martins Fernandes -Orientadora). **II CONEPI** (Congresso Nacional de Educação e Práticas Interdisciplinares). João Pessoa/PB: UFPB, 2018.

SILVA, V. C. G. **Violência escolar, Bullying e violação de direitos humanos no cotidiano escolar**. Dissertação (Mestrado Acadêmico em Ensino). Programa de Pós-graduação. Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. Cuiabá, 2019, 112f



Serviço Público Federal  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense  
Pró-Reitoria de Ensino

<b>DISCIPLINA:</b> As formas de violência contra crianças e adolescentes e a rede de proteção	
<b>Vigência:</b> a partir de 2025/1	<b>Período letivo:</b>
<b>Carga horária total:</b> 20h	<b>Código:</b>
<b>Ementa:</b> Os maus tratos, a negligência, o abuso físico e psicológico de crianças e adolescentes. A violência sexual contra crianças e adolescentes. O abuso sexual e a exploração sexual (conceitos, dinâmica, legislação). Autoproteção e educação sexual. Olhares sobre a efetividade da lei 13.431/2017. O papel da escola como órgão de proteção. Relatos de experiências exitosas e construção de propostas de prevenção e enfrentamento na área escolar.	

## Conteúdos

### UNIDADE I - Introdução ao desenvolvimento infantil

- 1.1 Fatores de risco e de proteção
- 1.2 A violência e suas definições
- 1.3 Dados e dinâmicas

### UNIDADE II – A negligência e o abandono

- 2.1 Definições
- 2.2 mecanismos e consequências

### UNIDADE III - A violência física

- 3.1 definições
- 3.2 Lei Menino Bernardo
- 3.3 Lei Henry Borel e consequências



#### UNIDADE IV - A violência psicológica

4.1 definições

4.2 alienação parental e consequências

#### UNIDADE V - A violência sexual

5.1 definições

5.2 fatores de risco e de proteção

5.3 diferença entre abuso e exploração sexual

5.4 sinais e consequências

#### UNIDADE VI - Escuta Protegida

6.1 Definições

6.2 Lei 13.431/2017

#### UNIDADE VII - Autoproteção e educação sexual

7.1 Definições e metodologias

7.2 O papel da escola como órgão de proteção: como denunciar

7.3 Relatos e construção de propostas de prevenção e enfrentamento na área escolar:  
preventivas e interventiva

#### **Bibliografia Básica**

BRASIL. Estatuto da criança e do adolescente: Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990.  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm)

CECCONELLO, Alessandra Marques, DE ANTONI, Clarissa, KOLLER, Sílvia Helena (2003). **Práticas Educativas, Estilos Parentais E Abuso Físico No Contexto Familiar**. Psicologia em Estudo, Maringá, v.8, p.45-54.

DE ANTONI, Clarissa, BARONE, Luciana Rodriguez, KOLLER, Sílvia Helena (2007). **Indicadores de Risco e de Proteção em Famílias Fisicamente Abusivas**. Psicologia: Teoria e Pesquisa, Brasília, abr-jun, v.23, n.2, p 125-132.

FALEIROS, Vicente de Paula, FALEIROS, Eva Silveira. **Escola que Protege: enfrentando a violência contra crianças e adolescentes**. São Paulo: Ministério da Educação, 2007.  
[http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/escqprote\\_eletronico.pdf](http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/escqprote_eletronico.pdf)

KOLLER, Sílvia Helena, DE ANTONI, Clarissa (2000). **A visão de família entre os adolescentes que sofreram violência intrafamiliar**. Estudos de Psicologia, 5(2), 347-381.

MATA, Natália Teixeira, SILVEIRA, Liane Maria Braga da, DESLANDES, Suely Ferreira (2017). **Família e negligência: uma análise do conceito de negligência na infância**. Ciência & Saúde Coletiva, 22(9), p 2881-2888.

UNICEF Brasil. Cartilha Comunidade Escolar na Prevenção e Resposta às Violências, 2022. Disponível em:  
<https://www.unicef.org/brazil/relatorios/comunidade-escolar-na-prevencao-e-resposta-as-violencias>

### **Bibliografia Complementar**

DUTRA-THOMÉ, Luciana, CERQUEIRA SANTOS, Elder, KOLLER, Sílvia Helena (2011). **Exploração sexual e trabalho na adolescência: Um estudo de caso**. Universitas Psychologica, 10, n.3, p 881-896.

HABIGZANG, Luísa Fernanda, et.al. **A Revelação de Abuso Sexual: As Medidas Adotadas pela Rede de Apoio**. Psicologia: Teoria e Pesquisa, Brasília, out-dez 2011, vol 27, n.4, pp 467-473.

MENDONÇA, Valéria Nepomuceno Teles (org). Formação para Autoproteção de Crianças: A Experiência do Projeto Teia. 1º ed. Recife: CENDHEC, 2020. Disponível em: <<https://www.sigas.pe.gov.br/files/09092021100548-livro.autoprotecao.pdf>>

PALUDO, Simone dos Santos. et al (2022). A extensão do CEP-RUA/FURG no combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes: ações e reinvenções durante a Pandemia. Revista da Extensão. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/revext/article/view/123374/84509>

SANTOS, Viviane Amaral dos, COSTA, Liana Fortunato (2011). **A violência sexual contra crianças e adolescentes: conhecer a realidade possibilita a ação protetiva**. Estudos de Psicologia, Campinas, 29(4), p 529-537.



Serviço Público Federal  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-  
grandense Pró-Reitoria de Ensino

<b>DISCIPLINA: A violência no cotidiano escolar, Bullying e Cyberbullying</b>	
<b>Vigência:</b> a partir de 2025/1	<b>Período letivo:</b>
<b>Carga horária total: 20h</b>	<b>Código:</b>
<b>Ementa:</b> Olhares sobre a efetividade da Lei 13.185/2015. Conceituação de violência escolar, bullying e cyberbullying. Programa institucional de Combate ao Bullying e Cyberbullying. Relatos de experiências exitosas e construção de propostas de prevenção e enfrentamento na área escolar.	

## Conteúdos

UNIDADE I – Olhares sobre a efetividade da Lei 13.185/2015

1.1 Introdução

1.2 Conceituação de violência escolar, bullying e cyberbullying.

1.3 Programa institucional de Combate ao Bullying e Cyberbullying.

UNIDADE II - construção de propostas de prevenção e enfrentamento na área escolar.

2.1 Relatos de experiências exitosas

## Bibliografia Básica

BRASIL. **Lei N. 13.185, de 06 de novembro de 2015.** Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2015.

BRASIL. **Lei N. 13.663, de 14 de maio de 2018.** Altera o art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir a promoção de medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência e a promoção da cultura de paz entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2018.

CHARLOT, B. A violência na escola: como os sociólogos franceses abordam essa questão. **Revista Sociologias**, v. 8, n. 4, p. 432-443, 2002.

MARQUES, W. R. et al. Bullying não! Políticas públicas e o olhar da sociologia e psicologia da educação para o enfrentamento da violência no ambiente escolar. **Research, Society and Development**, v.11,n. 9, e1911931343, 2022. <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v11i9.31343>.

### **Bibliografia Complementar**

FERNANDES, G; YUNES, M. A. M.; & DELL'AGLIO, D. D. Intervenções antibullying no contexto escolar: revisão integrativa. **Interação em Psicologia**, v. 26, n. 3, p. 299-311, 2022. <https://dx.doi.org/10.5380/riep.v26i3.78046>.

MINAYO, M. C. S. Conceitos, teorias e tipologias de violência: a violência faz mal à saúde. In K. NJANINE, K.; ASSIS, S. G., CONSTANTINO, P. (Orgs.). **Impactos da Violência na Saúde**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2009. (p. 21-42).

PUREZA, J. R.; LINDERN, D. Manejo e tratamento do bullying: O que fazer? In: C. S. M. Lisboa, C. S. M.; WENDT, G. W.; PUREZA, J. R. **Mitos & Fatos sobre bullying: Orientações para pais e profissionais**. Novo Hamburgo, Sinopsys, 2014. (p. 83-95).

STELKO-PEREIRA, A. C.; WILLIAMS, L. C. A. Reflexões sobre o conceito de violência escolar e a busca por uma definição abrangente. **Temas em Psicologia**, v. 18, n. 1, p. 45-55, 2010. [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-389X2010000100005](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X2010000100005)

UNESCO. **Violência escolar e bullying**: relatório sobre a situação mundial. Brasília, 2019.

**PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E  
CONTINUADA– FIC**

**TRILHA DE CONHECIMENTO:  
CURSOS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO A ASSÉDIOS E  
VIOLÊNCIAS NA ESCOLA (CPAVE)**

**CURSO 2- VIOLÊNCIAS ESTRUTURAIS EM NOSSA  
SOCIEDADE: GÊNERO, DEFICIÊNCIA E QUESTÕES ÉTNICO-  
RACIAIS**

**PELOTAS**

**2025/1**

## SUMÁRIO

<b>1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO</b>	<b>3</b>
1.1 Apresentação da Instituição	
1.2. Apresentação do curso	3
<b>2 JUSTIFICATIVA</b>	<b>7</b>
<b>3 OBJETIVOS DO CURSO</b>	<b>8</b>
3.1 Objetivo Geral	8
3.2 Objetivos Específicos	8
<b>4 PÚBLICO-ALVO E FORMA DE ACESSO</b>	<b>8</b>
<b>5 PERFIL PROFISSIONAL DO/A EGRESSO/A</b>	<b>9</b>
<b>6 METODOLOGIA DE ENSINO DO CURSO</b>	<b>9</b>
6.1 Política de Inclusão e Acessibilidade do Estudante com Necessidades Educacionais Específicas	10
6.1.2 Acessibilidade curricular e adaptações razoáveis para estudantes com necessidades específicas	11
6.2 Organização Curricular	11
6.2.1 Avaliação da Aprendizagem	13
6.3 Material didático do curso	15
6.4 Avaliação do processo ensino-aprendizagem	15
6.5 Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso	16
<b>7 EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO</b>	<b>16</b>
<b>8 CASOS OMISSOS</b>	<b>18</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>18</b>
<b>ANEXOS- Programas das disciplinas do curso</b>	<b>19</b>

## 1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

DADOS DA INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELO CURSO
<p><b>INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - IFSul</b> CNPJ: 10.729.992/0001-46</p> <p><b>Razão Social:</b> INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE</p> <p><b>Endereço:</b> IFSul - Reitoria: Rua Gonçalves Chaves, 3218, Centro.</p> <p><b>Cidade/UF/CEP:</b> Pelotas/RS – CEP 96015-560</p> <p><b>Telefone:</b> (53) 3026-6050</p> <p><b>Site da Instituição:</b> www.ifsul.edu.br</p>
DADOS GERAIS DO CURSO
<p><b>Nome:</b> Violências estruturais em nossa Sociedade: Gênero, Deficiência e questões étnico-raciais</p> <p><b>Modalidade de oferta:</b> Curso de Formação Inicial e Continuada - FIC; à distância, de natureza <i>Massive Open Online Course</i> (MOOC); sem limite de participantes; inscrições online pela plataforma MUNDI (<a href="https://mundi.ifsul.edu.br/portal/">https://mundi.ifsul.edu.br/portal/</a>); aberto aos servidores/as, estudantes e sociedade civil.</p> <p><b>Carga Horária:</b> Total: 60 horas (3 disciplinas)</p> <p><b>Escolaridade Mínima:</b> Ensino Médio completo</p>

### 1.1 APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

O Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul) é uma instituição de educação caracterizada pela verticalização do ensino. Oferece educação profissional e tecnológica em diferentes níveis e modalidades de ensino e articula a educação de nível médio de ensino integrado e técnico subsequente, superior e de pós-graduação. É pluricurricular e multicampi, tendo como base a conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica.

O IFSul possui a relevante missão de promover uma educação pública de excelência, por meio da junção indissociável entre ensino, pesquisa e extensão. Agrega pessoas, conhecimentos e tecnologias, visando a proporcionar a ampliação do desenvolvimento técnico e tecnológico das regiões de abrangência de seus câmpus e dos seus polos de EaD.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense é formado pela Reitoria, por 13 câmpi e 1 câmpus Avançado, a saber: Câmpus Pelotas (1943), Câmpus Pelotas - Visconde da Graça (1923), Câmpus Charqueadas (2006), Câmpus Sapucaia do Sul (1996), Câmpus Passo Fundo (2007), Câmpus Camaquã (2010), Câmpus Venâncio Aires (2010), Câmpus Bagé (2010), Câmpus Santana do Livramento (2010), Câmpus Sapiranga (2013), Câmpus Gravataí (2013), Câmpus Lajeado (2013), Câmpus Avançado Jaguarão (2014) e Câmpus Novo Hamburgo (2014). Complementando a sua constituição, agregam-se os pólos do sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, vinculados ao IFSul, e os pólos da Rede e-Tec Brasil.

A área de abrangência do IFSul é constituída por 138 municípios distribuídos em 10 microrregiões (Pelotas, Camaquã, São Jerônimo, Santa Cruz do Sul, Porto Alegre, Passo Fundo, Campanha Central, Campanha Meridional, Lajeado-Estrela e Jaguarão), ocupando uma área total de 81.260,90 Km<sup>2</sup>. A população total é de 5.722.471 habitantes, segundo o Censo Demográfico de 2010 (BRASIL, IBGE, 2010). A abrangência dos câmpus do IFSul pode ser observada no mapa abaixo.



**Figura 1** – Distribuição das unidades do IFSul pelo estado



A cidade de Pelotas, onde está localizada a reitoria do IFSul, situa-se no sul do Estado e possui uma população de, aproximadamente, 350.000 habitantes. Podemos dizer que Pelotas é o centro polarizador da Região Sul do Rio Grande do Sul e ocupa uma posição privilegiada. Além disso, possui um sistema viário que compreende a confluência de quatro BRs (116, 392, 471 e 293), um aeroporto de porte internacional, um sistema hídrico formado pelo Arroio Pelotas, Canal São Gonçalo e Laguna dos Patos e um porto localizado na cidade de Rio Grande, distante apenas 60Km.

Pelotas é um município que apresenta tradição na área da oferta educacional. Atualmente, é um centro cultural e formador de profissionais para diversos municípios em seu entorno, por possuir um Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia e diversas Universidades, dentre elas, a Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), a Universidade Católica de Pelotas (UCPEL) e uma unidade do Centro Educacional Anhanguera (ANHANGUERA). Tais instituições de ensino oferecem cursos que vão desde o nível técnico e tecnológico, até a pós-graduação *stricto e lato sensu*.

O acesso ao conhecimento, como forma de viabilizar essa nova sociedade, faz-se necessário porque é preciso resgatar o homem em seus espaços e em suas relações com o mundo, possibilitando que, em sua formação, o indivíduo tenha acesso a toda fundamentação teórica aliada à prática, que lhe possibilite a inserção no mundo do trabalho, permitindo “o entendimento crítico de como funciona e se constitui a sociedade humana em suas relações sociais e como funciona o mundo da natureza, da qual fazemos parte.” (Frigotto, 2005, p.76)<sup>1</sup>.

O empenho para conferir à população uma qualidade de vida digna se encontra no rol das principais iniciativas governamentais ao longo dos anos, expressas em políticas públicas implementadas a partir das demandas sociais. Entre estas se destacam as iniciativas que buscam impulsionar a superação da pobreza de grande parte da população brasileira pela via do acesso à educação profissionalizante.

Os Institutos Federais foram, portanto, criados em atendimento às demandas sociais de oferta de ensino público e gratuito para trabalhadores e seus filhos. Com esse propósito, os IFs ofertam educação profissional e tecnológica, de nível básico, profissional e superior, nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, nos termos da Lei Nº11.892 de 2008.

Entre as particularidades de cada Instituto Federal, de encaminhamento pedagógico formativo, o Instituto Federal Sul-rio-grandense assume, como sua função social, a formação do ser humano crítico, que valoriza a ética, a dignidade, as diferenças individuais e socioculturais, mediante educação humano-científico-tecnológica, ofertando cursos de educação profissional técnica de nível médio; de educação em nível superior; de formação inicial e continuada de trabalhadores, além de formação em nível de pós-graduação.

No cumprimento de sua missão, o Instituto Federal Sul-rio-grandense, como produtor de conhecimentos científicos e tecnológicos, assim como disseminador de práticas culturais, está permanentemente conectado com as necessidades sociais e econômicas das regiões onde tem implementado seus campi. Para a efetivação do atendimento às demandas da sociedade, estabelece relações de parcerias com diferentes segmentos sociais, com potencial contributivo para ampliar e/ou qualificar o fluxo de conhecimento, bem como para implementar práticas de interesse regional. Nesta dinâmica, busca contribuir para o desenvolvimento das potencialidades regionais, a fim de atender às demandas atuais e futuras.

Com base em estatísticas geradas em diferentes áreas de formação profissional, os dados sinalizam carência de mão de obra especializada e apta a atender aos arranjos produtivos em constante atualizações. Os Institutos Federais, resultantes de uma política pública de educação profissional brasileira, ao implementarem processos educativos, públicos e gratuitos de ensino, pesquisa e extensão, possibilitam a inclusão e o desenvolvimento socioeconômico de uma significativa parcela da população e, pelo viés formativo a que se propõem, têm como horizonte contribuir para a construção de uma sociedade democrática, sustentável e justa, por ser essencial para que os cidadãos desenvolvam suas capacidades criativas, inovadoras e, dessa forma, produzam saberes capazes de impulsionar a economia e a superação das desigualdades.

<sup>1</sup> FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M. RAMOS, M. A política de educação profissional no governo Lula: um percurso histórico controvertido. **Revista Educação & Sociedade**. Revista de Ciência da Educação. Centro de Estudos, Educação e Sociedade. CEDES, Campinas, v. 26, n. 92, p. 1087-1113, Número Especial, out. 2005.

Por fim, entende-se que a contribuição do IFSul se constitui num referencial ímpar, como fator de desenvolvimento, sobretudo na preparação de cidadãos para atuarem como verdadeiros agentes de mudanças nos campos da atividade produtiva, econômica, social, política e cultural da realidade na qual estão inseridos.

#### **1.4. Apresentação do curso**

O Curso MOOC **As Violências estruturais em nossa Sociedade: Gênero, Deficiência e questões étnico-raciais**, que integra a trilha de conhecimento **Cursos de Prevenção e Enfrentamento à Assédios e Violências na Escola (CPAVE)**, tem por objetivo proporcionar conhecimento sobre as formas de prevenção e enfrentamento de assédios e violências no âmbito do trabalho e na escola, através da discussão, reflexão e práticas pedagógicas que permitam o reconhecimento destas situações e das violências estruturais que a compõem dentro de uma perspectiva antirracista, anticapacitista e anti-homofóbica. Busca também promover um espaço de reflexão com a sociedade civil, os servidores e servidoras do IFSUL, e com a comunidade acadêmica, visando a promoção da diversidade humana, étnica, cultural e de gênero em nossa sociedade. Conta com uma estrutura curricular de 3 disciplinas, que contemplam o conteúdo introdutório da trilha de conhecimento. Cada disciplina disponibilizada contém uma proposta de trabalho com questionamentos (tarefa de aprendizagem) sobre o tema estudado. As atividades ocorrem de forma assíncrona, ou seja, seu acesso acontece em momentos diferentes em que a aula é gravada, e a/o estudante pode assistir a qualquer momento; docente e estudantes não precisam estar conectados no mesmo momento, em um mesmo espaço pois a/o estudante vai acompanhar a aula em qualquer horário e local, conforme sua disponibilidade.

## **2. JUSTIFICATIVA PARA A OFERTA DO CURSO**

O Curso MOOC **As Violências estruturais em nossa Sociedade: Gênero, Deficiência e questões étnico-raciais**, que integra a trilha de conhecimento **Cursos de Prevenção e Enfrentamento à Assédios e Violências na Escola (CPAVE)**, tem por objetivo proporcionar formação a todas as pessoas que se interessem pelo tema, no sentido de contribuir para a compreensão das violências estruturais presentes em nossa sociedade, no que refere-se às temáticas da deficiência, de gênero e étnico-racial.

O avanço tecnológico possibilitou essa nova realidade educacional: o ensino mediado pelo computador e oferta de Educação a Distância, apoiada por Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVAs), tem se expandido, rapidamente, como resposta à crescente necessidade de formação continuada, resultante das transformações dos meios e modos de produção. Nessa perspectiva, e tendo em conta o fato de o IFSul ser uma instituição plural e multicampi, tal modalidade de ensino torna-se importante estratégia de qualificação dos cidadãos e cidadãs provenientes de diferentes contextos.

Em síntese, o Instituto Federal Sul-rio-grandense, por meio deste curso, provê uma excelente opção para todas as pessoas que tenham interesse na temática étnico-racial, capacitando-as a contribuir para construção de uma sociedade que valorize e respeite a todos os saberes e culturas.

### **3 OBJETIVOS DO CURSO**

#### **3.1 Objetivo Geral**

Capacitar servidores/as, estudantes e sociedade em geral, sobre as formas de prevenção e enfrentamento de assédios e violências no âmbito do trabalho e na escola, numa perspectiva antirracista, anticapacitista e anti-homofóbica.

#### **3.2 Objetivos Específicos**

Os objetivos específicos do curso compreendem:

- Contextualizar a trajetória da população LGBTQIAPN+ na sociedade brasileira e os avanços nas lutas, na garantia de direitos e nos estudos de identidade de gênero e orientação sexual, com foco em estratégias para o enfrentamento da homofobia;
- Analisar o racismo historicamente como violência estrutural para promoção de uma educação antirracista e o letramento racial crítico.

- Conhecer e refletir sobre os avanços na garantia de direitos das pessoas com deficiência em prol da ruptura das barreiras de acessibilidade na educação, principalmente pensando em estratégias de enfrentamento ao capacitismo .

#### **4 PÚBLICO-ALVO E FORMA DE ACESSO**

O curso se destina a todas as pessoas ( profissionais, estudantes e sociedade civil) que desejam obter conhecimento sobre as **As Violências estruturais em nossa Sociedade: Gênero, Deficiência e questões étnico-raciais**. Será executado na modalidade a distância, na forma de cursos *online* abertos e massivos (MOOC), disponibilizado na Plataforma Mundi do IFSul<sup>2</sup>, por meio da qual os interessados também poderão efetuar sua matrícula *online* através de login e senha.

Em suma, Mundi é uma plataforma de cursos *online* do IFSul para cursos em formato MOOC. MOOC é a sigla para *Massive Open Online Courses*, que, em português, significa "cursos online abertos e massivos". Como o termo indica, esses cursos são disponibilizados na *web* para um grande número de pessoas e, por isso, são considerados massivos.

Como importante requisito para ingresso no curso em tela, os/as candidatos/as devem possuir, no mínimo, o Ensino Médio completo.

#### **5 PERFIL PROFISSIONAL DO/A EGRESSO/A**

Os egressos do curso estarão capacitados a atuar com competência e sensibilidade em contextos educacionais diversos, promovendo a construção de espaços mais inclusivos, ao aplicar teorias e técnicas que auxiliam na transformação de culturas violentas, estimulando a melhoria do clima organizacional e a utilização da comunicação não-violenta em suas equipes de trabalho, bem como a criação de espaços e políticas sociais e educacionais que propiciem o desenvolvimento de atitudes e comportamentos altruístas, solidários, empáticos, éticos, de respeito à diversidade e aos direitos humanos, buscando, dessa forma, combater e/ou minimizar atitudes preconceituosas e discriminatórias nos diversos ambientes de trabalho e sociais.

A pessoa qualificada, através deste curso, terá como marcas formativas: domínio técnico-científico sobre o fenômeno da violência de forma ampla, visão crítica, postura e atitude ética e colaborativa.

Essas marcas reforçam o compromisso da instituição com a formação integral do ser humano, considerando aspectos relacionados ao mundo do trabalho e ao exercício da cidadania.

O curso propicia o comprometimento do aluno com a qualidade do trabalho e com a promoção de relações interpessoais mais saudáveis no ambiente laboral e educativo, e o desenvolvimento de uma visão ampla e consciente sobre sua atuação profissional ética e sobre as possibilidades de transformação de mazelas sociais.

## **6 METODOLOGIA DE ENSINO DO CURSO**

A proposta metodológica está configurada de forma a oportunizar a formação do/a cursista sobre a temática da deficiência, gênero e étnico-racial, buscando contribuir para o seu desenvolvimento profissional, pessoal, prático e crítico. Nessa direção, a estrutura curricular, alinhada às práticas pedagógicas, visa estimular o cursista a refletir sobre a diversidade humana, étnica, cultural e de gênero e os impactos dos diferentes tipos de preconceitos e discriminações presentes em nossa sociedade.

A metodologia de ensino, no âmbito do curso, contemplará videoaulas, atividades avaliativas e e-book com indicação de materiais de apoio que auxiliarão os/as cursistas no desenvolvimento de habilidades intelectuais, procedimentais e atitudinais.

Há, também, a preocupação em organizar o ambiente educativo de modo a articular as atividades propostas às diversas dimensões da sociedade, favorecendo a transformação das informações em conhecimentos, diante das situações reais de vida. Por fim, pode-se dizer que a gestão dos processos pedagógicos deste curso orienta-se pelos princípios da construção coletiva do conhecimento, da vinculação entre educação e trabalho, da interdisciplinaridade e da avaliação como processo.

<sup>2</sup> <https://mundi.ifsul.edu.br/>

## **6.1 Política de Inclusão e Acessibilidade do Estudante com Necessidades Educacionais Específicas**

Entende-se como educação inclusiva a garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem do estudante na instituição de ensino, implicando, desta forma, no respeito às diferenças individuais, especificamente, das pessoas com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, culturais, socioeconômicas, entre outras.

A Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul, amparada na Resolução nº 51/2016, contempla ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos sociais:

I- Necessidades Específicas - entendidas como necessidades que se originam em função de deficiências, de altas habilidades/superdotação, transtornos globais de desenvolvimento e/ou transtorno do espectro autista, transtornos neurológicos e outros transtornos de aprendizagem, sendo o Núcleo de Apoio às Necessidades Específicas – NAPNE, o articulador dessas ações, juntamente com Equipe pedagógica (pedagogo área, Supervisão e orientação, professor de Atendimento Educacional Especializado (educador especial), coordenadoria do Curso e equipe multidisciplinar (psicólogo, assistente social, enfermagem, médico ou área da saúde e outros profissionais que estejam envolvidos no acompanhamento do estudante).

II– Gênero e diversidade sexual: promoção dos direitos da mulher e de todo um elenco que compõe o universo da diversidade sexual para a eliminação das discriminações que as atingem, bem como à sua plena integração social, política, econômica e cultural, contemplando em ações transversais, tendo como articulador destas ações o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual – NUGEDS.

III– Diversidade étnico-racial: voltada aos estudos e ações sobre as questões étnico-raciais em apoio ao ensino, pesquisa e extensão, em especial para a área do ensino sobre África, Cultura Negra e História, Literatura e Artes do Negro no Brasil, pautado na Lei nº 10.639/2003, e das questões Indígenas, na Lei nº 11.645/2008, que normatiza a inclusão das temáticas nas diferentes áreas de conhecimento e nas ações pedagógicas. Tendo como articulador dessas ações o Núcleo de Educação Afro-brasileira e Indígena – NEABI.



Para a efetivação da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, o Curso considera todo o regramento jurídico acerca dos direitos das pessoas com deficiência, instituído na Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9394/1996; na Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008;

No Decreto nº 5.296/2004, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com Deficiência ou com mobilidade reduzida; na Resolução CNE/CEB nº 2/2001 que Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; no Decreto nº 5.626/2005, dispondo sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; no Decreto nº 7.611/2011 que versa sobre a Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado; na Resolução nº 4/2010 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; na Lei nº 12.764/2012 que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; no parecer 02/2013 que trata da Terminalidade Específica, no parecer CNE/CEB nº 5 de 2019, que trata da Certificação Diferenciada e na Lei nº 13.146/ 2015 que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

A partir das referidas referências legais apresentadas, o Curso assegura currículos, métodos e técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender as necessidades individuais dos estudantes.

Prevê a garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio de oferta de serviços e de recursos de acessibilidade curricular que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena, considerando o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, dos objetivos, das metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados, dos processos de avaliação compreensiva, da Certificação Diferenciada e /ou Terminalidade Específica, adequados ao desenvolvimento dos alunos e em consonância com este projeto pedagógico de curso (PPC), respeitada a frequência obrigatória.

Garantindo o pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, favorecendo ampliação e diversificação dos tempos e dos espaços curriculares por meio da criatividade e inovação dos profissionais de educação e uma matriz curricular compreendida como propulsora de movimento, dinamismo curricular e educacional.

### **6.1.2 Acessibilidade curricular e adaptações razoáveis para estudantes com necessidades específicas**



- Abordagem inclusiva que considere o conceito ampliado de acessibilidade, alinhada à legislação e aos documentos institucionais vigentes;
- Utilização da Resolução CONSUP/IFSUL nº 366 de 11 de dezembro de 2023 que aprova o Regulamento dos Processos Inclusivos para Estudantes com Necessidades Educacionais Específicas no âmbito do IFSul, tendo em vista os princípios estabelecidos na Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul.
- Necessidade de acompanhamento e realização de Plano Educacional Individualizado (PEI) para estudantes com necessidades específicas, garantindo adequações no planejamento, acompanhamento e avaliação proporcionando o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem, conforme prevê a Lei Brasileira de Inclusão.

## **6.2 Organização Curricular**

A organização curricular do curso **As Violências estruturais em nossa Sociedade: Gênero, Deficiência e questões étnico-raciais** foi estruturada considerando o princípio sociológico de que o conhecimento é uma produção histórica. Com base em tal concepção, a matriz curricular se efetiva no comprometimento em promover a construção de novos saberes, alicerçada em princípios teóricos e pedagógicos que propiciem aos/às cursistas desempenhar, futuramente, as atividades propostas no curso.

Faz-se importante destacar que o propósito de trabalho e a construção dos materiais didáticos nos cursos de qualificação do IFSul buscam a promoção do acesso e da autonomia do/a educando/a, num espaço pedagógico constantemente “lido”, interpretado, “escrito” e “reescrito” (Freire, 2002, p. 109)<sup>3</sup>. Nesse viés, os módulos que compõem a matriz curricular estão articulados e fundamentados numa perspectiva interdisciplinar.

### **6.2.1 Avaliação da Aprendizagem**

A avaliação será realizada através de atividades com questões objetivas de múltipla escolha e ocorrerá através de questionário ao final de cada componente curricular. Cabe ressaltar, que para além de cumprir a porcentagem mínima exigida solicitada para a aprovação, o que importa é a compreensão do que foi abordado de forma processual e contínua, que se constrói a partir da conclusão de cada disciplina.

Nesse sentido, o sistema de avaliação será por percentual de acertos e notas, considerando o mínimo de 60% de aproveitamento em cada atividade avaliativa prevista para a conclusão de cada disciplina, e aprovação em todas as disciplinas para a obtenção do certificado de conclusão do referido curso.

O Quadro 1 descreve os módulos do curso. No entanto, podem haver adaptações para melhor atender aos/às cursistas, tanto na primeira oferta dos cursos, como em futuras edições, uma vez que a atividade oferece oportunidade de aprendizado teórico inserido na prática.

Quadro 1 – Matriz curricular do curso **As Violências estruturais em nossa Sociedade: Gênero, Deficiência e questões étnico-raciais**, na modalidade a distância.

<b>MÓDULO</b>	<b>CONTEUDISTA</b>	<b>CH</b>
Violência estrutural: gênero e diversidade sexual	Ma.Carolina Vergara Rodrigues. Mestra em Ciências Sociais (UFPEL). Bacharela e Licenciada em Ciências Sociais (UFPEL). Doutoranda em Educação (UFRGS). Me. Claudemar Pedroso Lopes. Mestre em Educação (UEM). Licenciado em Pedagogia (UEM). Doutorando em Educação (UEM).	20h
Violência estrutural: pessoas com deficiência	Dra. Renata Porcher Scherer . Doutora e Mestra em Educação (UNISINOS). Especialista em Educação Especial (UNISINOS). Graduada em Educação Física (UNISINOS). Licenciada em Pedagogia pela UFRGS.	20h
Violência estrutural: questões étnico-raciais	Dra. Tereza Cristina Barbosa Duarte . Doutora em Antropologia (UFPEL). Mestra em Design, Educação e Inovação (UNIRITTER/POA). Especialista em Gráfica Digital (UFPEL). Licenciada em Artes Visuais com habilitação em Desenho e Computação Gráfica (UFPEL).	20h
	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>	<b>60h</b>

<sup>3</sup> FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 25.ed. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2002.

### **6.3 Material didático do curso**

O material didático a ser utilizado no curso será desenvolvido pelo IFSul, e professores conteudistas com expertise na área das relações étnico-raciais, a partir de materiais já produzidos no âmbito da instituição. Serão, também, elaborados materiais específicos para este curso. Além disso, se necessário, poderá haver adaptações do material didático para que o processo de ensino-aprendizagem atinja seus objetivos. Seu conteúdo e sua formatação serão específicos e na linguagem da EaD, relacionando teoria e prática.

Poderão ser utilizados recursos pedagógicos necessários à educação a distância, em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), tais como vídeos, animações, simulações, hipertextos e conteúdo da *Web*, possibilitando aos/às cursistas o desenvolvimento da autonomia da aprendizagem e a facilidade na busca da informação e construção do conhecimento.

### **6.4 Avaliação do processo ensino-aprendizagem**

A avaliação da aprendizagem se constitui como processo formativo e investigativo, tendo por objetivo maior o acompanhamento e redirecionamento do processo de ensino-aprendizagem, voltado para o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o mundo do trabalho.

Para a metodologia que se propõe, a avaliação torna-se instrumento fundamental. O mecanismo ação-reflexão-ação é importante para que a avaliação cumpra o seu papel, ou seja, para que o julgamento qualitativo da ação esteja em função do aprimoramento desta mesma ação.

Desse modo, a avaliação da aprendizagem tem a finalidade de acompanhar e aperfeiçoar o processo de aprendizagem dos/as cursistas, obedecendo aos princípios da formação integral e da interdisciplinaridade, expressando os resultados de aproveitamento no curso por meio de notas.

Ao final do curso, o cursista deverá obter, pelo menos, 60% da nota da avaliação em cada disciplina para ser considerado aprovado.

## **6.5 Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso**

Este documento, além de orientar e sistematizar os processos avaliativos do curso, precisa contemplar a avaliação do próprio Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Compreendemos o PPC como um documento “em processo”. Assim, torna-se necessário um acompanhamento sistemático, com a participação dos sujeitos envolvidos, a fim de que seja um instrumento democrático e participativo. A avaliação é compreendida, aqui, não como término do processo, mas como momento de reflexão e diagnóstico, apresentando elementos que irão subsidiar decisões e ações em busca de qualidade.

Como apresenta Luckesi, “a avaliação como crítica de percurso é uma ferramenta necessária ao ser humano no processo de construção dos resultados que planejou produzir, assim como o é no redimensionamento da direção da ação” (Luckesi, 1998, p. 116).<sup>4</sup>

Em termos de acompanhamento e monitoramento interno, as atividades acadêmicas e administrativas serão acompanhadas e monitoradas por meio da utilização de diferentes procedimentos e instrumentos, como revisões periódicas nas instâncias competentes contemplando, também, a autoavaliação (refletir sobre a própria atuação), sempre visando a melhorias e não à punição nem à responsabilização de nenhum envolvido.

Alterações neste documento poderão ser propostas, com base em necessidades e/ou nos dados e estudos, mediante justificativa, seguindo os procedimentos apresentados pela Pró- Reitoria de Ensino do IFSul.

## **7 EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO**

Após a integralização dos componentes curriculares que compõem o curso, obtendo, no mínimo, nota 6 (seis) em todas as atividades exigidas, será conferido ao/a cursista, por via da plataforma, o certificado de formação profissional no curso **As Violências estruturais em nossa Sociedade: Gênero, Deficiência e questões étnico-raciais**, com carga horária de 60 horas. O tempo para conseguir a certificação fica a critério dos/das cursistas, não havendo limite temporal mínimo nem máximo para tal propósito.

## CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Ensino e pelo Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias - DETE

## REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Miriam, RUA, Maria das Graças. **Violências nas escolas**. Versão resumida. Brasília: UNESCO Brasil, REDE PITÁGORAS, 2002. Disponível em: [https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000133967\\_por](https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000133967_por)

BELISÁRIO FILHO, J. F.; CUNHA, P. **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: transtornos globais do desenvolvimento**. Vol. 9. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial; Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2010.

BEHAR, Patrícia Alejandra. **Modelos Pedagógicos em Educação a Distância**. Porto Alegre: Penso, 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Publicações - **Guia Pronatec de Cursos FIC**. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/estrutura-organizacional/orgaos-especificos-singulares/secretaria-de-educacao-profissional/publicacoes-guia-pronatec-de-cursos-fic>. Acesso em: 01 jul. 2024.

CARNEIRO, Mara Lúcia Fernandes. **Instrumentalização para o ensino a distância**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

CENTRO DE ESTUDOS SOBRE AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO – CETIC. **Pesquisa TIC domicílios 2013: pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação no Brasil**. Disponível em: <https://www.cetic.br/media/analises/tic-domicilios-2013.pdf>. Acesso em: 2 jul. 2024.

DISKIN, Lia; ROIZMAN, Laura Gorresio . **Paz, como se faz?: semeando a cultura de paz nas escolas**. 4. ed. São Paulo : Palas Athena; Brasília: UNESCO, 2021. 230p.

ÉGLER, M. T. **Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como Fazer?** São Paulo: Moderna, 2003. (Coleção Cotidiano Escolar).

FREIRE, Paulo. **Direitos Humanos e Educação Libertadora: gestão democrática da educação pública na cidade de São Paulo**. 1.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2019.

FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 25.ed. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2002.

FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. A política de educação profissional no governo Lula: um percurso histórico controvertido. **Revista Educação & Sociedade**. Revista de Ciência da Educação. Centro de Estudos Educação e Sociedade. CEDES, Campinas, v. 26, n. 92, p. 1087-1113, Número Especial, out. 2005.

LUCKESI, C. **Avaliação da aprendizagem escolar**. 8.ed. São Paulo: Cortez, 1998.

UNESCO & MEC - Espanha. **Declaração de Salamanca e Linha de Ação: Sobre Necessidades Educativas**. Especiais. Brasília: CORDE, 1994.

**ANEXOS- PROGRAMA DAS DISCIPLINAS DO CURSO**



Serviço Público Federal  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense  
Pró-Reitoria de Ensino

<b>DISCIPLINA:</b> A violência estrutural: gênero e diversidade	
<b>Vigência:</b> a partir de 2025/1	<b>Período letivo:</b>
<b>Carga horária total:</b> 20h	<b>Código:</b>
<b>Ementa:</b> Conceito de violência estrutural. A violência no cotidiano escolar no que diz respeito ao sexismo, discriminação e preconceito de gênero e diversidade sexual. A violência de gênero e a violência contra meninas e mulheres (conceitos, dinâmicas, legislações). A violência no namoro. A violência contra a população LGBTQIAP+. A educação de meninos e meninas baseada em equidade de gênero. Olhares sobre a efetividade da Lei 14.164/2021. Relatos de experiências exitosas e construção de propostas de prevenção e enfrentamento na área escolar.	

## Conteúdos

### UNIDADE I- Gênero

- 1.1 Violência de gênero
- 1.2 Violência de gênero e a escola

### UNIDADE II - Sexualidade e orientação sexual

- 2.1 Violência por orientação sexual
- 2.2 Violência por orientação sexual e a escola
- 2.3 Estratégias de enfrentamento

## Bibliografia Básica

ABRAMOVAY, Miriam, RUA, Maria das Graças. **Violências nas escolas**. Versão resumida. Brasília: UNESCO Brasil, REDE PITÁGORAS, 2002. Disponível em: [https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000133967\\_por](https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000133967_por)



BRASIL. 2016. **Relatório de violência homofóbica no Brasil: ano 2013**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Disponível em: [www.sdh.gov.br/assuntos/lgbt/dados-estatisticos/Relatorio2013.pdf](http://www.sdh.gov.br/assuntos/lgbt/dados-estatisticos/Relatorio2013.pdf)

GIORDANI, Jaqueline Portella; SEFFNER, Fernando; DELL'AGLIO, Débora Dalbosco. Violência escolar: percepções de alunos e professores de uma escola pública. **Psicologia Escolar e Educacional**, Maringá, v. 21, p. 103-111, abr. 2017. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/2175-3539201702111092>

JUNQUEIRA, Rogério Diniz (org). **Diversidade Sexual na Educação: problematizações sobre a homofobia nas escolas**. Brasília: MEC/SECAD, UNESCO Brasil, 2009.

MONTRONE, A.V.G. (et. al.). Violência de gênero numa universidade pública brasileira: saindo da invisibilidade. **Rev. GÊNERO**, Niterói, v. 2|, n. 1, p. 6-23, 2. sem 2020. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/revistagenero/article/view/46596/26705>

REIS, Rafael dos Santos; MAIO, Eliane Rose. Brincadeiras maldosas como dispositivo de violências às pessoas de sexualidade e identidade de gênero desviantes. In: OLIVEIRA, Márcio; PEIXOTO, Reginaldo. **Gênero, sexualidade e violências nos cotidianos escolares** 1.ed. [livro eletrônico]. Curitiba-PR: Editora Bagai, 2021. p. 111-123. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1aDVkHqSJfeY2mLq2YNlevP-SS88xxzph/view>

#### **Bibliografia Complementar:**

BRASIL. 2016. **Relatório de violência homofóbica no Brasil: ano 2013**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Disponível em: [www.sdh.gov.br/assuntos/lgbt/dados-estatisticos/Relatorio2013.pdf](http://www.sdh.gov.br/assuntos/lgbt/dados-estatisticos/Relatorio2013.pdf)

DIAZ, Margarita, et al. Estudo qualitativo sobre a homofobia no ambiente escolar em 11 capitais brasileiras. Projeto Escola Sem Homofobia. Replotina, **Relatório Técnico Final** 2011. Disponível em: [http://www.academia.edu/16411074/Projeto\\_Escola\\_sem\\_Homofobia\\_-\\_Estudo\\_qualitativo\\_sobre\\_a\\_homofobia\\_no\\_ambiente\\_escolar\\_em\\_11\\_capitais\\_brasileiras](http://www.academia.edu/16411074/Projeto_Escola_sem_Homofobia_-_Estudo_qualitativo_sobre_a_homofobia_no_ambiente_escolar_em_11_capitais_brasileiras)

FILHO, Fausto de Melo Faria. OLIVEIRA, Rafael Alves, RODRIGUES, Êrick Luiz de Paulo. **LGBTQIAP+: um guia educativo**. 1.ed. Ceres, GO, Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano. Disponível em: <https://informatica.ifgoiano.edu.br/ifemmovimento/wp-content/uploads/2022/06/LGBTQIAP-Um-quia-educativo-Final.pdf>

REIS, Toni, HARRAD, David. Pesquisa Nacional sobre o Ambiente Educacional no Brasil. **As experiências de adolescentes e jovens lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais em nossos ambientes educacionais**. ABGLT, Secretaria de Educação: Curitiba, 2016.

SAFFIOTI, Heleith. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cadernos Pagu**, Desdobramentos do feminismo, v.16, p. 115-136, 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/qMVfxYcbKMSHnHNLrqwYhkl>



Serviço Público Federal  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense  
Pró-Reitoria de Ensino

<b>DISCIPLINA:</b> A violência estrutural: pessoas com deficiência	
<b>Vigência:</b> a partir de 2025/1	<b>Período letivo:</b>
<b>Carga horária total:</b> 20h	<b>Código:</b>
<b>Ementa:</b> Conceito de violência estrutural. A violência no cotidiano escolar no que diz respeito ao capacitismo, discriminação e preconceito dirigido às pessoas com deficiência. Relatos de experiências exitosas e construção de propostas de prevenção e enfrentamento na área escolar.	

## Conteúdos

### UNIDADE I – Direitos das Pessoas com Deficiência

- 1.1 Convenção sobre os direitos das Pessoas com deficiência
- 1.2 Lei Brasileira de Inclusão

### UNIDADE II – Modelo social da deficiência

- 2.1 Capacitismo
- 2.2 Barreiras e acessibilidade
- 2.3 Educação anticapacitista

## Bibliografia Básica

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.** Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Presidência da República; Casa Civil. Brasília, DF, 2015, 6 jul. 2015.

BRASIL. MEC, Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Brasília, 2008.

DINIZ, Debora. Modelo social da deficiência: a crítica feminista. **Série Anis**, Brasília, v. 28, p. 1-10, 2003. Disponível em: [https://anis.org.br/wp-content/uploads/2022/10/Modelo-social-da-deficiencia-a-critica-feminist a-2003.pdf](https://anis.org.br/wp-content/uploads/2022/10/Modelo-social-da-deficiencia-a-critica-feminist-a-2003.pdf) . Acesso em: 31 out. 2023

### **Bibliografia complementar**

BUENO, José Geraldo Silveira. **Educação Especial Brasileira: integração/segregação do aluno diferente**. Sao Paulo, EDUC, 1993.

FORESTI, Taimara; BOUSFIELD, Andréa Barbará da Silva. A compreensão da deficiência a partir das teorias dos modelos médico e social. **Rev. psicol. polít.**, São Paulo ,v. 22, n. 55, p. 654-667, dez. 2022 .Disponível em <https://pepsic.bvsalud.org/pdf/rpp/v22n55/v22n55a10.pdf> .Acesso em 31 out. 2023.

MELLO, L. S.; CABISTANI, L. G. Capacitismo e lugar de fala: repensando barreiras atitudinais. **Revista da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre, n. 23, p. 118–139, 2019. Disponível em: <https://revistadpers.emnuvens.com.br/defensoria/article/view/112>. Acesso em: 17 out. 2023.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão: acessibilidade no lazer, na escola, na vida**. Rio de Janeiro: WVA, 2010.

UNESCO & MEC - Espanha. **Declaração de Salamanca e Linha de Ação: Sobre Necessidades Educativas Especiais**. Brasília: CORDE, 1994.



Serviço Público Federal  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-  
grandense Pró-Reitoria de Ensino

<b>DISCIPLINA:</b> A violência estrutural: questões étnico-raciais	
<b>Vigência:</b> a partir de 2025/1	<b>Período letivo:</b>
<b>Carga horária total:</b> 20h	<b>Código:</b>
<b>Ementa:</b> Conceito de violência estrutural. A violência no cotidiano escolar no que diz respeito ao racismo, discriminação e preconceito raciais: olhares sobre a efetividade da Lei 10.639/2003. Relatos de experiências exitosas e construção de propostas de prevenção e enfrentamento na área escolar.	

## Conteúdos

### UNIDADE I – Violência e Racismo

- 1.1 Relação entre violência e racismo no contexto da escola
- 1.2 Responsabilidade enquanto educadores na luta antirracista
- 1.3 Conceito Racismo
- 1.4 Formas de Racismo
- 1.5 Injúria Racial : legislação e suas implicações
- 1.6 Naturalização do Racismo
- 1.7 Problematização do termo Racismo reverso
- 1.8 Provocações sobre mudanças de comportamentos necessárias no contexto educacional.

### Bibliografia Básica

ALMEIDA,, Sílvia Luiz de. **Racismo estrutural** / Sílvia Luiz de Almeida. -- São Paulo: Sueli Carneiro ; Pólen, 2019.

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação- Episódios de racismo cotidiano**. Rio de Janeiro, Cobogó, 2019.248p.

MUNANGA, Kabengele. Educação e diversidade cultural. In: **Cadernos Penesb** – Periódico do Programa de Educação sobre o Negro na Sociedade Brasileira FEUFF (n. 10) (janeiro/junho 2008/2010) Rio de Janeiro/Niterói EdUFF/2008/2010.

RIBEIRO, Djamila. **Quem tem medo do feminismo negro?** Companhia das letras. 1ª edição. São Paulo, 2018.

### **Bibliografia complementar**

BENTO, Maria Aparecida Silva Bento. **Pactos narcísicos no racismo: branquitude e poder nas organizações empresariais e no poder público.** 2002. 169p. Tese ( doutorado). Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo. Departamento de Psicologia da Aprendizagem, do Desenvolvimento e da Personalidade, São Paulo, 2002.

**BRASIL. Lei nº11.645, de 10 de março de 2008.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".

**BRASIL. Lei nº 10.639, de 10 de janeiro de 2003.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.

BUENO, Winnie. **Imagens de Controle: Um conceito do pensamento de Patrícia Hill Collins.** Porto Alegre: ZOUK, 2020.

CARDOSO, Lorenzo. A branquitude Acrítica Revisitada e as Críticas. In: MULLER, Tânia Mara Pedroso, CARDOSO, Lourenço. **Branquitude: estudos sobre a identidade branca no Brasil.** 1.ed. Curitiba, Apris, 2017. 335p.

**PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E  
CONTINUADA– FIC**

**TRILHA DE CONHECIMENTO:  
CURSOS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO A ASSÉDIOS E  
VIOLÊNCIAS NA ESCOLA**

**CURSO 3- VIOLÊNCIAS NO AMBIENTE INSTITUCIONAL: PREVENÇÃO E  
ENFRENTAMENTO**

**PELOTAS**

**2025/1**

## **SUMÁRIO**

<b>1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO</b>	<b>3</b>
1.1 Apresentação da Instituição	3
1.2. Apresentação do curso	7
<b>2 JUSTIFICATIVA</b>	<b>8</b>
<b>3 OBJETIVOS DO CURSO</b>	<b>9</b>
3.1 Objetivo Geral	9
3.2 Objetivos Específicos	9
<b>4 PÚBLICO-ALVO E FORMA DE ACESSO</b>	<b>9</b>
<b>5 PERFIL PROFISSIONAL DO/A EGRESSO/A</b>	<b>10</b>
<b>6 METODOLOGIA DE ENSINO DO CURSO</b>	<b>10</b>
6.1 Política de Inclusão e Acessibilidade do Estudante com Necessidades Educativas Específicas	11
6.1.2 Acessibilidade curricular e adaptações razoáveis para estudantes com necessidades específicas	13
6.2 Organização Curricular	13
6.2.1 Avaliação da Aprendizagem	14
6.3 Material didático do curso	15
6.4 Avaliação do processo ensino-aprendizagem	16
6.5 Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso	16
<b>7 EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO</b>	<b>17</b>
<b>8 CASOS OMISSOS</b>	<b>18</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>18</b>
<b>ANEXOS- Programas das disciplinas do curso</b>	<b>19</b>

## 1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

<b>DADOS DA INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELO CURSO</b>
<p><b>INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE -</b> <b>IFSul CNPJ:</b> 10.729.992/0001-46</p> <p><b>Razão Social:</b> INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE</p> <p><b>Endereço:</b> IFSul - Reitoria: Rua Gonçalves Chaves, 3218, Centro.</p> <p><b>Cidade/UF/CEP:</b> Pelotas/RS – CEP 96015-560</p> <p><b>Telefone:</b> (53) 3026-6050</p> <p><b>Site da Instituição:</b> www.ifsul.edu.br</p>
<b>DADOS GERAIS DO CURSO</b>
<p><b>Nome:</b> <b>Violências no ambiente institucional: prevenção e enfrentamento</b></p> <p><b>Modalidade de oferta:</b> Curso de Formação Inicial e Continuada - FIC; à distância, de natureza <i>Massive Open Online Course</i> (MOOC); sem limite de participantes; inscrições online pela plataforma MUNDI (<a href="https://mundi.ifsul.edu.br/portal/">https://mundi.ifsul.edu.br/portal/</a>); aberto aos servidores/as, estudantes e sociedade civil.</p> <p><b>Carga Horária:</b> Total: 60 horas (3 disciplinas)</p> <p><b>Escolaridade Mínima:</b> Ensino Médio completo</p>

### 1.1 APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

O Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul) é uma instituição de educação caracterizada pela verticalização do ensino. Oferece educação profissional e tecnológica em diferentes níveis e modalidades de ensino e articula a educação de nível médio de ensino integrado e técnico subsequente, superior e de pós-graduação. É pluricurricular e multicampi, tendo como base a conjugação de conhecimentos



técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica. O IFSul possui a relevante missão de promover uma educação pública de excelência, por meio da junção indissociável entre ensino, pesquisa e extensão. Agrega pessoas, conhecimentos e tecnologias, visando a proporcionar a ampliação do desenvolvimento técnico e tecnológico das regiões de abrangência de seus câmpus e dos seus polos de EaD.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense é formado pela Reitoria, por 13 câmpi e 1 câmpus Avançado, a saber: Câmpus Pelotas (1943), Câmpus Pelotas - Visconde da Graça (1923), Câmpus Charqueadas (2006), Câmpus Sapucaia do Sul (1996), Câmpus Passo Fundo (2007), Câmpus Camaquã (2010), Câmpus Venâncio Aires (2010), Câmpus Bagé (2010), Câmpus Santana do Livramento (2010), Câmpus Sapiranga (2013), Câmpus Gravataí (2013), Câmpus Lajeado (2013), Câmpus Avançado Jaguarão (2014) e Câmpus Novo Hamburgo (2014). Complementando a sua constituição, agregam-se os pólos do sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, vinculados ao IFSul, e os pólos da Rede e-Tec Brasil.

A área de abrangência do IFSul é constituída por 138 municípios distribuídos em 10 microrregiões (Pelotas, Camaquã, São Jerônimo, Santa Cruz do Sul, Porto Alegre, Passo Fundo, Campanha Central, Campanha Meridional, Lajeado-Estrela e Jaguarão), ocupando uma área total de 81.260,90 Km<sup>2</sup>. A população total é de 5.722.471 habitantes, segundo o Censo Demográfico de 2010 (BRASIL, IBGE, 2010). A abrangência dos câmpus do IFSul pode ser observada no mapa abaixo.



**Figura 1** – Distribuição das unidades do IFSul pelo estado

A cidade de Pelotas, onde está localizada a reitoria do IFSul, situa-se no sul do Estado e possui uma população de, aproximadamente, 350.000 habitantes. Podemos dizer que Pelotas é o centro polarizador da Região Sul do Rio Grande do Sul e ocupa uma posição privilegiada. Além disso, possui um sistema viário que compreende a confluência de quatro BRs (116, 392, 471 e 293), um aeroporto de porte internacional, um sistema hídrico formado pelo Arroio Pelotas, Canal São Gonçalo e Laguna dos Patos e um porto localizado na cidade de Rio Grande, distante apenas 60Km.

Pelotas é um município que apresenta tradição na área da oferta educacional. Atualmente, é um centro cultural e formador de profissionais para diversos municípios em seu entorno, por possuir um Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia e diversas Universidades, dentre elas, a Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), a Universidade Católica de Pelotas (UCPEL) e uma unidade do Centro Educacional Anhanguera (ANHANGUERA). Tais instituições de ensino oferecem cursos que vão desde o nível técnico e tecnológico, até a pós-graduação *stricto e lato sensu*.

O acesso ao conhecimento, como forma de viabilizar essa nova sociedade, faz-se necessário porque é preciso resgatar o homem em seus espaços e em suas relações com o mundo, possibilitando que, em sua formação, o indivíduo tenha acesso a toda fundamentação teórica aliada à prática, que lhe possibilite a inserção no mundo do trabalho, permitindo “o entendimento crítico de como funciona e se constitui a sociedade humana em suas relações sociais e como funciona o mundo da natureza, da qual fazemos parte.” (Frigotto, 2005, p.76)<sup>1</sup>.

O empenho para conferir à população uma qualidade de vida digna se encontra no rol das principais iniciativas governamentais ao longo dos anos, expressas em políticas públicas implementadas a partir das demandas sociais. Entre estas se destacam as iniciativas que buscam impulsionar a superação da pobreza de grande parte da população brasileira pela via do acesso à educação profissionalizante.

Os Institutos Federais foram, portanto, criados em atendimento às demandas sociais de oferta de ensino público e gratuito para trabalhadores e seus filhos. Com esse propósito, os IFs ofertam educação profissional e tecnológica, de nível básico, profissional e superior, nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, nos termos da Lei N°11.892 de 2008. Entre as particularidades de cada Instituto Federal, de encaminhamento pedagógico formativo, o Instituto Federal Sul-rio-grandense assume, como sua função social, a formação do ser humano crítico,

que valoriza a ética, a dignidade, as diferenças individuais e socioculturais, mediante educação humano-científico-tecnológica, ofertando cursos de educação profissional técnica de nível médio; de educação em nível superior; de formação inicial e continuada de trabalhadores, além de formação em nível de pós-graduação.

No cumprimento de sua missão, o Instituto Federal Sul-rio-grandense, como produtor de conhecimentos científicos e tecnológicos, assim como disseminador de práticas culturais, está permanentemente conectado com as necessidades sociais e econômicas das regiões onde tem implementado seus campi. Para a efetivação do atendimento às demandas da sociedade, estabelece relações de parcerias com diferentes segmentos sociais, com potencial contributivo para ampliar e/ou qualificar o fluxo de conhecimento, bem como para implementar práticas de interesse regional. Nesta dinâmica, busca contribuir para o desenvolvimento das potencialidades regionais, a fim de atender às demandas atuais e futuras.

Com base em estatísticas geradas em diferentes áreas de formação profissional, os dados sinalizam carência de mão de obra especializada e apta a atender aos arranjos produtivos em constante atualizações. Os Institutos Federais, resultantes de uma política pública de educação profissional brasileira, ao implementarem processos educativos, públicos e gratuitos de ensino, pesquisa e extensão, possibilitam a inclusão e o desenvolvimento socioeconômico de uma significativa parcela da população e, pelo viés formativo a que se propõem, têm como horizonte contribuir para a construção de uma sociedade democrática, sustentável e justa, por ser essencial para que os cidadãos desenvolvam suas capacidades criativas, inovadoras e, dessa forma, produzam saberes capazes de impulsionar a economia e a superação das desigualdades.

Por fim, entende-se que a contribuição do IFSul se constitui num referencial ímpar, como fator de desenvolvimento, sobretudo na preparação de cidadãos para atuarem como verdadeiros agentes de mudanças nos campos da atividade produtiva, econômica, social, política e cultural da realidade na qual estão inseridos.

<sup>1</sup> FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M. RAMOS, M. A política de educação profissional no governo Lula: um percurso histórico controvertido. **Revista Educação & Sociedade**. Revista de Ciência da Educação. Centro de Estudos, Educação e Sociedade. CEDES, Campinas, v. 26, n. 92, p. 1087-1113, Número Especial, out. 2005.

## **1.1. Apresentação do curso**

O Curso MOOC **Violências no ambiente institucional: prevenção e enfrentamento**, que integra a trilha de conhecimento **Cursos de Prevenção a Assédios e Violências na Escola**, tem por objetivo proporcionar subsídios para a construção de novos saberes e ampliação de conhecimentos sobre as formas de prevenção e enfrentamento de assédios e violências no âmbito do trabalho e na escola, buscando promover um espaço de reflexão com a sociedade civil, os servidores e servidoras do IFSUL, e com a comunidade acadêmica proporcionando uma formação ética e a promoção da cultura de paz no ambiente institucional e na sociedade. Conta com uma estrutura curricular de 3 disciplinas, que contemplam o conteúdo introdutório da trilha de conhecimento. Cada disciplina disponibilizada contém uma proposta de trabalho com questionamentos (tarefa de aprendizagem) sobre o tema estudado. As atividades ocorrem de forma assíncrona, ou seja, seu acesso acontece em momentos diferentes em que a aula é gravada, e a/o estudante pode assistir a qualquer momento; docente e estudantes não precisam estar conectados no mesmo momento, em um mesmo espaço pois a/o estudante vai acompanhar a aula em qualquer horário e local, conforme sua disponibilidade.

## **2. JUSTIFICATIVA PARA A OFERTA DO CURSO**

O Curso MOOC, **Violências no ambiente institucional: prevenção e enfrentamento** que integra a trilha de conhecimento **Cursos de Prevenção a Assédios e Violências na Escola** tem por objetivo fornecer uma excelente opção para a atualização e a formação de servidores/as e futuros profissionais cada vez mais qualificados, favorecendo a esses, um diferencial no mundo do trabalho e atuação em políticas públicas, visando a proteção e garantia dos direitos humanos através de uma atuação ética e política voltadas para processos educacionais cada vez mais inclusivos e livres de preconceitos e violências.

O avanço tecnológico possibilitou essa nova realidade educacional: o ensino mediado pelo computador e oferta de Educação a Distância, apoiada por Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVAs), tem se expandido, rapidamente, como resposta à crescente necessidade de formação continuada, resultante das transformações dos meios e modos de produção.

Nessa perspectiva, e tendo em conta o fato de o IFSul ser uma instituição plural e multicampi, tal modalidade de ensino torna-se importante estratégia de qualificação dos cidadãos e cidadãs provenientes de diferentes contextos.

Em síntese, o Instituto Federal Sul-rio-grandense, por meio deste curso, qualificará servidores/as e discentes para o desempenho da função de agentes da sociedade que exerçam atividades associadas à transformação cultural de uma sociedade, que ainda perpetua ações violentas, preconceituosas e discriminatórias em seus contextos de trabalho e estudo, necessitando para tanto do posicionamento e da ação dos profissionais no sentido de garantir o cumprimento dos direitos humanos básicos através do fortalecimento, articulação e ou criação de novas políticas públicas educativas e de saúde necessárias ao desenvolvimento socioeconômico e uma inserção profissional ética e política focada na diversidade e nos processos inclusivos, aproveitando e respeitando a potencialidade e diversidade cultural do Brasil.

A construção de uma cultura de paz e não-violência, implica em mobilizar esforços e encontrar formas de transformar atitudes, valores e comportamentos com o objetivo de promover a paz, a justiça social, a segurança e a solução não-violenta para os conflitos. A UNESCO, em seu manifesto 2000 por uma Cultura de Paz e Não-Violência traz o compromisso de cada cidadão em seguir seis princípios para a construção da paz: respeitar a vida; rejeitar a violência; ser generoso; ouvir para compreender; preservar o planeta, e redescobrir a solidariedade (DISKIN e ROIZMAIN, 2021).

### **3 OBJETIVOS DO CURSO**

#### **3.1 Objetivo Geral**

Capacitar servidores/as, estudantes e sociedade em geral, sobre as formas de prevenção e enfrentamento de assédios e violências no âmbito do trabalho e na escola, numa perspectiva antirracista, anticapacitista e anti-homofóbica.

#### **3.2 Objetivos Específicos**

Os objetivos específicos do curso compreendem:

- Trazer a transparência à sociedade sobre o fluxograma dos processos e encaminhamentos para casos de assédios e violências e o conhecimento das competências das estruturas de integridade do IFSul (Comissão de Ética, Ouvidoria, Núcleo de Integridade e Coordenadoria de Correição);

- Promover o engajamento em prol da construção de políticas institucionais de prevenção e enfrentamento aos assédios e violências nos ambientes educacionais;
- Promover a qualidade nas relações de trabalho, através do conhecimento crítico sobre as várias formas de assédios e violências e o diálogo sobre instrumentos e estratégias para a promoção de uma educação voltada para a cultura de paz.

#### **4 PÚBLICO-ALVO E FORMA DE ACESSO**

O curso se destina a todas as pessoas ( profissionais, estudantes e sociedade civil) que desejam obter conhecimento sobre o **Violências no ambiente institucional: prevenção e enfrentamento**. Será executado na modalidade a distância, na forma de cursos *online* abertos e massivos (MOOC), disponibilizado na Plataforma Mundi do IFSul<sup>2</sup>, por meio da qual os interessados também poderão efetuar sua matrícula *online* através de login e senha.

Em suma, Mundi é uma plataforma de cursos *online* do IFSul para cursos em formato MOOC. MOOC é a sigla para *Massive Open Online Courses*, que, em português, significa "cursos online abertos e massivos". Como o termo indica, esses cursos são disponibilizados na *web* para um grande número de pessoas e, por isso, são considerados massivos.

Como importante requisito para ingresso no curso em tela, os/as candidatos/as devem possuir, no mínimo, o Ensino Médio completo.

#### **5 PERFIL PROFISSIONAL DO/A EGRESSO/A**

Os egressos do curso estarão capacitados a atuar com competência e sensibilidade em contextos educacionais diversos, promovendo a construção de espaços mais inclusivos, ao aplicar teorias e técnicas que auxiliam na transformação de culturas violentas, estimulando a melhoria do clima organizacional e a utilização da comunicação não-violenta em suas equipes de trabalho, bem como a criação de espaços e políticas sociais e educacionais que propiciem o desenvolvimento de atitudes e comportamentos altruístas, solidários, empáticos, éticos, de respeito à diversidade e aos direitos humanos, buscando, dessa forma, combater e/ou minimizar atitudes preconceituosas e discriminatórias nos diversos ambientes de trabalho e sociais.

<sup>2</sup> <https://mundi.ifsul.edu.br/>

Os servidores/as e discentes qualificados/as, através deste curso, terão como marcas formativas: domínio técnico-científico sobre o fenômeno das violências presentes no ambiente institucional, visão crítica, postura e atitude ética e colaborativa. Essas marcas reforçam o compromisso do IFSul com a formação integral do ser humano, considerando aspectos relacionados ao mundo do trabalho e ao exercício da cidadania.

O curso propicia o comprometimento do aluno com a qualidade do trabalho e com a promoção de relações interpessoais mais saudáveis no ambiente laboral e educacional, e o desenvolvimento de uma visão ampla e consciente sobre sua atuação profissional ética e sobre as possibilidades de transformação de mazelas sociais.

## **6 METODOLOGIA DE ENSINO DO CURSO**

A proposta metodológica está configurada de forma a oportunizar a formação do/a cursista sobre a temática das violências presentes no ambiente institucional e suas formas de prevenção e enfrentamento, buscando contribuir para o seu desenvolvimento profissional, pessoal e crítico. Nessa direção, a estrutura curricular, alinhada às práticas pedagógicas, visa estimular o cursista a refletir sobre o assédio moral e sexual presentes nas instituições educacionais e na sociedade como um todo, suas consequências, e as formas de prevenção e enfrentamento no ambiente laboral e educacional.

A metodologia de ensino, no âmbito do curso, contemplará videoaulas, atividades avaliativas e e-book com indicação de materiais de apoio que auxiliarão os/as cursistas no desenvolvimento de habilidades intelectuais, procedimentais e atitudinais. Há, também, a preocupação em organizar o ambiente educativo de modo a articular as atividades propostas às diversas dimensões da sociedade, favorecendo a transformação das informações em conhecimentos, diante das situações reais de vida.

Por fim, pode-se dizer que a gestão dos processos pedagógicos deste curso orienta-se pelos princípios da construção coletiva do conhecimento, da vinculação entre educação e trabalho, da interdisciplinaridade e da avaliação como processo.



## **6.1 Política de Inclusão e Acessibilidade do Estudante com Necessidades Educacionais Específicas**

Entende-se como educação inclusiva a garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem do estudante na instituição de ensino, implicando, desta forma, no respeito às diferenças individuais, especificamente, das pessoas com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, culturais, socioeconômicas, entre outras.

A Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul, amparada na Resolução nº 51/2016, contempla ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos sociais:

I- Necessidades Específicas - entendidas como necessidades que se originam em função de deficiências, de altas habilidades/superdotação, transtornos globais de desenvolvimento e/ou transtorno do espectro autista, transtornos neurológicos e outros transtornos de aprendizagem, sendo o Núcleo de Apoio às Necessidades Específicas – NAPNE, o articulador dessas ações, juntamente com Equipe pedagógica (pedagogo área, Supervisão e orientação, professor de Atendimento Educacional Especializado (educador especial), coordenadoria do Curso e equipe multidisciplinar (psicólogo, assistente social, enfermagem, médico ou área da saúde e outros profissionais que estejam envolvidos no acompanhamento do estudante).

II– Gênero e diversidade sexual: promoção dos direitos da mulher e de todo um elenco que compõe o universo da diversidade sexual para a eliminação das discriminações que as atingem, bem como à sua plena integração social, política, econômica e cultural, contemplando em ações transversais, tendo como articulador destas ações o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual – NUGEDS.

III– Diversidade étnico-racial: voltada aos estudos e ações sobre as questões étnico-raciais em apoio ao ensino, pesquisa e extensão, em especial para a área do ensino sobre África, Cultura Negra e História, Literatura e Artes do Negro no Brasil, pautado na Lei nº 10.639/2003, e das questões Indígenas, na Lei nº 11.645/2008, que normatiza a inclusão das temáticas nas diferentes áreas de conhecimento e nas ações pedagógicas. Tendo como articulador dessas ações o Núcleo de Educação Afro-brasileira e Indígena – NEABI.



Para a efetivação da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, o Curso considera todo o regramento jurídico acerca dos direitos das pessoas com deficiência, instituído na Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9394/1996; na Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008; no Decreto nº 5.296/2004, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com Deficiência ou com mobilidade reduzida; na Resolução CNE/CEB nº 2/2001 que Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; no Decreto nº 5.626/2005, dispendo sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; no Decreto nº 7.611/2011 que versa sobre a Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado; na Resolução nº 4/2010 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; na Lei nº 12.764/2012 que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; no parecer 02/2013 que trata da Terminalidade Específica, no parecer CNE/CEB nº 5 de 2019, que trata da Certificação Diferenciada e na Lei nº 13.146/ 2015 que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

A partir das referidas referências legais apresentadas, o Curso assegura currículos, métodos e técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender as necessidades individuais dos estudantes.

Prevê a garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio de oferta de serviços e de recursos de acessibilidade curricular que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena, considerando o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, dos objetivos, das metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados, dos processos de avaliação compreensiva, da Certificação Diferenciada e /ou Terminalidade Específica, adequados ao desenvolvimento dos alunos e em consonância com este projeto pedagógico de curso (PPC), respeitada a frequência obrigatória.

Garantindo o pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, favorecendo ampliação e diversificação dos tempos e dos espaços curriculares por meio da criatividade e inovação dos profissionais de educação e uma matriz curricular compreendida como propulsora de movimento, dinamismo curricular e educacional.

### **6.1.2 Acessibilidade curricular e adaptações razoáveis para estudantes com necessidades específicas**

- Abordagem inclusiva que considere o conceito ampliado de acessibilidade, alinhada à legislação e aos documentos institucionais vigentes;
- Utilização da Resolução CONSUP/IFSUL nº 366 de 11 de dezembro de 2023 que aprova o Regulamento dos Processos Inclusivos para Estudantes com Necessidades Educacionais Específicas no âmbito do IFSul, tendo em vista os princípios estabelecidos na Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul.
- Necessidade de acompanhamento e realização de Plano Educacional Individualizado (PEI) para estudantes com necessidades específicas, garantindo adequações no planejamento, acompanhamento e avaliação proporcionando o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem, conforme prevê a Lei Brasileira de Inclusão.

### **6.2 Organização Curricular**

A organização curricular do curso **VIOLÊNCIAS NO AMBIENTE INSTITUCIONAL: PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO** foi estruturada considerando o princípio sociológico de que o conhecimento é uma produção histórica. Com base em tal concepção, a matriz curricular se efetiva no comprometimento em promover a construção de novos saberes, alicerçada em princípios teóricos e pedagógicos que propiciem aos/às cursistas desempenhar, futuramente, as atividades propostas no curso. Faz-se importante destacar que o propósito de trabalho e a construção dos materiais didáticos nos cursos de qualificação do IFSul buscam a promoção do acesso e da autonomia do/a educando/a, num espaço pedagógico constantemente “lido”, interpretado, “escrito” e “reescrito” (Freire, 2002, p. 109)<sup>3</sup>. Nesse viés, os módulos que compõem a matriz curricular estão articulados e fundamentados numa perspectiva interdisciplinar.

<sup>3</sup> FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 25.ed. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2002

### 6.2.1 Avaliação da Aprendizagem

A avaliação será realizada através de atividades com questões objetivas de múltipla escolha e ocorrerá através de questionário ao final de cada componente curricular. Cabe ressaltar, que para além de cumprir a porcentagem mínima exigida solicitada para a aprovação, o que importa é a compreensão do que foi abordado de forma processual e contínua, que se constrói a partir da conclusão de cada disciplina.

Nesse sentido, o sistema de avaliação será por percentual de acertos e notas, considerando o mínimo de 60% de aproveitamento em cada atividade avaliativa prevista para a conclusão de cada disciplina, e aprovação em todas as disciplinas para a obtenção do certificado de conclusão do referido curso.

O Quadro 1 descreve os módulos do curso. No entanto, podem haver adaptações para melhor atender aos/às cursistas, tanto na primeira oferta dos cursos, como em futuras edições, uma vez que a atividade oferece oportunidade de aprendizado teórico inserido na prática.

Quadro 1 – Matriz curricular do curso **VIOLÊNCIAS NO AMBIENTE INSTITUCIONAL: PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO**, na modalidade a distância.

<b>MÓDULO</b>	<b>CONTEUDISTA</b>	<b>CH</b>
Assédio sexual e moral no ambiente de trabalho	Dra. Simone Grohs Freire . Doutora em Educação Ambiental (FURG). Mestra em Desenvolvimento Regional (UNISC). Bacharel em Direito (FURG). Licenciada em Filosofia (UFPEL). Dra. Elisa Girotti Celmer. Doutora em Sociologia pela UFRGS. Mestra em Ciências Criminais pela PUCRS e Graduada em Direito pela FURG.	20h

<p>As estruturas institucionais de enfrentamento a assédio e violências do IFSul</p>	<p>Ma. Ana Paula Nogueira e Silva . Mestra em administração (FURG). Especialista em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional (UFPEL). Graduada em Administração (UFPEL).</p> <p>Esp. Ana Mercedes Acosta Lopes Hernandez. Especialização em Metodologia do Ensino de Artes(Instituto EFICAZ). Graduada em Tecnologia em Design de Moda (UCPEL).</p> <p>Ma. Letícia Krause. Mestra em Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente (UCPEL). Especialização em Humanização na Atenção à Saúde (UFRGS). Graduada em Psicologia (UCPEL).</p> <p>Ma. Simoni Kruger. Mestra em Educação (IFSul/Câmpus Pelotas). Graduada em Tecnologia em Processamento de dados (UCPEL) e em Programa Especial de Formação Pedagógica de Docente (IFSul/Câmpus Pelotas)</p> <p>Me. Ricardo Castro Carrilho. Mestre em Política Social (UCPEL). Especialista em Metrologia e Instrumentação (CEFET-MG). Licenciado para professores de formação especial para o 2º grau pela UTFPR.</p> <p>Dra. Veridiana Krolow Bosenbecker. Doutora em Agronomia (UFPEL). Mestra em Fisiologia Vegetal(UFPEL). Licenciada em Química (UFPEL). Vice-Reitora do IFSul.</p>	<p>20h</p>
	<p>Dra. Simone de Biaszi Ávila Batista da Silveira. Doutorado e Mestrado em Educação Ambiental(FURG).</p> <p>Dra. Suzana de Oliveira Malta. Doutorado em Educação Ambiental (FURG). Mestrado em Administração (UFPR).</p>	

Cultura de paz e mediação de conflitos	Dra. Derocina Alves Campos Souza. Doutorado em História (PUCRS). Mestrado em História (PUCRS). Dra. Anne Pinheiro Leal. Doutorado em Educação (UFPR), Mestrado em Administração (UFPR).	20h
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>		<b>60h</b>

### **6.3 Material didático do curso**

O material didático a ser utilizado no curso será desenvolvido pelo IFSul, e professores conteudistas com expertise na área das relações étnico-raciais, a partir de materiais já produzidos no âmbito da instituição. Serão, também, elaborados materiais específicos para este curso. Além disso, se necessário, poderá haver adaptações do material didático para que o processo de ensino-aprendizagem atinja seus objetivos. Seu conteúdo e sua formatação serão específicos e na linguagem da EaD, relacionando teoria e prática.

Poderão ser utilizados recursos pedagógicos necessários à educação a distância, em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), tais como vídeos, animações, simulações, hipertextos e conteúdo da *Web*, possibilitando aos/às cursistas o desenvolvimento da autonomia da aprendizagem e a facilidade na busca da informação e construção do conhecimento.

### **6.4 Avaliação do processo ensino-aprendizagem**

A avaliação da aprendizagem se constitui como processo formativo e investigativo, tendo por objetivo maior o acompanhamento e redirecionamento do processo de ensino-aprendizagem, voltado para o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o mundo do trabalho.

Para a metodologia que se propõe, a avaliação torna-se instrumento fundamental. O mecanismo ação-reflexão-ação é importante para que a avaliação cumpra o seu papel, ou seja, para que o julgamento qualitativo da ação esteja em função do aprimoramento desta mesma ação.

Desse modo, a avaliação da aprendizagem tem a finalidade de acompanhar e aperfeiçoar o processo de aprendizagem dos/as cursistas, obedecendo aos princípios da formação integral e da interdisciplinaridade, expressando os resultados de aproveitamento no curso por meio de notas.

Ao final do curso, o cursista deverá obter, pelo menos, 60% da nota da avaliação em cada disciplina para ser considerado aprovado

### **6.5 Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso**

Este documento, além de orientar e sistematizar os processos avaliativos do curso, precisa contemplar a avaliação do próprio Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Compreendemos o PPC como um documento “em processo”. Assim, torna-se necessário um acompanhamento sistemático, com a participação dos sujeitos envolvidos, a fim de que seja um instrumento democrático e participativo. A avaliação é compreendida, aqui, não como término do processo, mas como momento de reflexão e diagnóstico, apresentando elementos que irão subsidiar decisões e ações em busca de qualidade.

Como apresenta Luckesi, “a avaliação como crítica de percurso é uma ferramenta necessária ao ser humano no processo de construção dos resultados que planejou produzir, assim como o é no redimensionamento da direção da ação” (Luckesi, 1998, p. 116).<sup>4</sup>

Em termos de acompanhamento e monitoramento interno, as atividades acadêmicas e administrativas serão acompanhadas e monitoradas por meio da utilização de diferentes procedimentos e instrumentos, como revisões periódicas nas instâncias competentes contemplando, também, a autoavaliação (refletir sobre a própria atuação), sempre visando a melhorias e não à punição nem à responsabilização de nenhum envolvido.

Alterações neste documento poderão ser propostas, com base em necessidades e/ou nos dados e estudos, mediante justificativa, seguindo os procedimentos apresentados pela Pró- Reitoria de Ensino do IFSul.

<sup>4</sup> LUCKESI, C. **Avaliação da aprendizagem escolar**. 8.ed. São Paulo: Cortez, 1998.

## **7 EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO**

Após a integralização dos componentes curriculares que compõem o curso, obtendo, no mínimo, nota 6 (seis) em todas as atividades exigidas, será conferido ao/a cursista, por via da plataforma, o certificado de formação no curso **VIOLÊNCIAS NO AMBIENTE INSTITUCIONAL: PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO**, com carga horária de 60 horas. O tempo para conseguir a certificação fica a critério dos/das cursistas, não havendo limite temporal mínimo nem máximo para tal propósito.

## **8 CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró -reitoria de Ensino e pelo Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias - DETE

## **REFERÊNCIAS**

ABRAMOVAY, Miriam, RUA, Maria das Graças. **Violências nas escolas**. Versão resumida. Brasília: UNESCO Brasil, REDE PITÁGORAS, 2002. Disponível em: [https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000133967\\_por](https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000133967_por)

BELISÁRIO FILHO, J. F.; CUNHA, P. **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar**: transtornos globais do desenvolvimento. Vol. 9. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial; Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2010.

BEHAR, Patrícia Alejandra. **Modelos Pedagógicos em Educação a Distância**. Porto Alegre: Penso, 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Publicações - **Guia Pronatec de Cursos FIC**. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/acao-a-informacao/institucional/estrutura-organizacional/orgaos-especificos-singulares/secretaria-de-educacao-profissional/publicacao-es-quia-pronatec-de-cursos-fic>. Acesso em: 01 jul. 2024.

CARNEIRO, Mara Lúcia Fernandes. **Instrumentalização para o ensino a distância**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

CENTRO DE ESTUDOS SOBRE AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO – CETIC. **Pesquisa TIC domicílios 2013: pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação no Brasil**. Disponível em: <https://www.cetic.br/media/analises/tic-domicilios-2013.pdf>. Acesso em: 2 jul. 2024.

DISKIN, Lia; ROIZMAN, Laura Gorresio . **Paz, como se faz?: semeando a cultura de paz nas escolas**. 4. ed. São Paulo : Palas Athena; Brasília: UNESCO, 2021. 230 p.

ÉGLER, M. T. **Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como Fazer?** São Paulo: Moderna, 2003. (Coleção Cotidiano Escolar).

FREIRE, Paulo. **Direitos Humanos e Educação Libertadora: gestão democrática da educação pública na cidade de São Paulo**. 1.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2019.

FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 25.ed. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2002.

FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. A política de educação profissional no governo Lula: um percurso histórico controvertido. **Revista Educação & Sociedade**. Revista de Ciência da Educação. Centro de Estudos Educação e Sociedade. CEDES, Campinas, v. 26, n. 92, p. 1087-1113, Número Especial, out. 2005.

LUCKESI, C. **Avaliação da aprendizagem escolar**. 8.ed. São Paulo: Cortez, 1998.

UNESCO & MEC - Espanha. **Declaração de Salamanca e Linha de Ação: Sobre Necessidades Educativas**. Especiais. Brasília: CORDE, 1994.



**ANEXOS- PROGRAMA DAS DISCIPLINAS DO CURSO**



Serviço Público Federal  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense  
Pró-Reitoria de Ensino

<b>DISCIPLINA: Assédio sexual e moral no ambiente de trabalho</b>	
<b>Vigência: a partir de 2025/1</b>	<b>Período letivo:</b>
<b>Carga horária total: 20h</b>	<b>Código:</b>
<b>Ementa:</b> Conceituação de violência e assédio moral e sexual. Formas de combate e prevenção ao assédio no ambiente de trabalho e na escola. Legislação e programa institucional. Estudo de caso e vivências. Relatos de experiências exitosas e construção de propostas de prevenção e enfrentamento na área.	

## Conteúdos

**UNIDADE I-** Assédio estrutural e particular: elementos que embasam as práticas assediadoras

1.1 O tema do assédio: abordagem estrutural e individual

**UNIDADE II** - Assédio Moral

2.1 Assédio Moral: relações de poder; repetição e frequência como elementos caracterizadores do assédio moral

2.2 Classificação do assédio moral: ascendente; descendente e misto.

2.3 Situações experienciais de assédio moral.

2.4 O assédio de gênero entre o assédio moral e o assédio sexual.

**UNIDADE III** - Assédio sexual

3.1 Assédio sexual na legislação e seus elementos

3.2 O recorte de gênero

3.3 Assédio sexual e importunação sexual

3.4 Assédio sexual por chantagem e por intimidação.

3.5 Situações experienciais de assédio sexual.

## **Bibliografia Básica**

FREIRE, Paula Ariane. Assédio moral e saúde mental do trabalhador. **Trab. educ. saúde**, n. 6 (2). Out 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tes/a/GBZLRHbWZHwgvxnpqg4KqQh/#> .

GALVÃO, Agência Patrícia. **Dossiê Violência Sexual**. Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia-sexual/>.

CGU. **Guia Lilás**: prevenção e tratamento ao assédio moral e sexual e à discriminação no governo federal. Brasília: 2023. Disponível em: [https://www.gov.br/previdencia/pt-br/noticias-e-conteudos/2023/julho/Guia\\_prevencao\\_assedio\\_discriminacao.pdf](https://www.gov.br/previdencia/pt-br/noticias-e-conteudos/2023/julho/Guia_prevencao_assedio_discriminacao.pdf)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE (FURG). **Política de prevenção e enfrentamento do assédio, discriminação e outras formas de violência**. Resolução CONSUN nº 15/2023. Disponível em: <https://conselhos.furg.br/resolucoes/resolucoes-2023/resolucoes-2023-15>.

## **Bibliografia Complementar**

LIVRE de Assédio. Disponível em: <https://www.livredeassedio.com.br/>.

LIMA DA SILVA, Alda Karoline et al. Assédio moral no trabalho: do enfrentamento individual ao coletivo. **Rev. bras. saúde ocup.** 44. 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbso/a/8ShCn6z78sLCwbjWdPtWRhh/#>

MATO GROSSO DO SUL. Subsecretaria de Políticas Públicas Para Mulheres. **Assédio Moral e Sexual na Relação de Trabalho**. Disponível em: <https://www.naosecale.ms.gov.br/assedio-moral-e-sexual-na-relacao-de-trabalho/>.

PODER JUDICIÁRIO DO MATO GROSSO DO SUL. **Portal Assédio**. Disponível em: <https://portalassedio.tjmt.jus.br/>

QUEIROZ DE PAULA, Carla de Fátima N. et al. O assédio moral nas organizações: as consequências dessa prática para a sociedade. **Serv. Soc. Soc.** (142) • Set-Dez 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/r7GnxDKDWy8jBgJszmGLTyH/#>



Serviço Público Federal  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense  
Pró-Reitoria de Ensino

<b>DISCIPLINA:</b> A estrutura institucional de enfrentamento a assédios e violências.	
<b>Vigência:</b> a partir de 2025/1	<b>Período letivo:</b>
<b>Carga horária total:</b> 20h	<b>Código:</b>
<b>Ementa:</b> Histórico da política de combate ao assédio no IFSul. Fluxograma dos processos, encaminhamentos e resolução de situações de violações aos Direitos Humanos na escola. Ética no Serviço Público; Governança e Sistema de Integridade Pública Federal. Órgãos institucionais, departamentos, função e competências. Relatos de experiências exitosas e construção de propostas de prevenção e enfrentamento na área.	

## Conteúdos

### UNIDADE I – Integridade no IFSul

#### 1.1 Governança e Sistema de Integridade Pública Federal

### UNIDADE II- Órgãos institucionais

#### 2.1 Comissão de Ética

#### 2.2 Gestão de Pessoas

#### 2.3 Ouvidoria

#### 2.4 Correição

### UNIDADE III - Política Institucional de Prevenção e Enfrentamento a Assédios e Violências do IFSul

#### 3.1 Histórico da política de combate ao assédio no IFSul. Fluxograma dos processos, encaminhamentos e resolução de situações de violações aos Direitos Humanos na escola

## Bibliografia Básica

BRASIL (2007). Institui Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal e dá outras providências. Disponível em: [Decreto nº 6.029, de 01 de fevereiro de 2007](#)

BRASIL (2001). [Decreto de 18 de maio de 2001](#) revogado pelo Decreto nº 6029 de 2007.

BRASIL (2000). Código de Conduta da Alta Administração Federal. Disponível em: [Código de Conduta da Alta Administração Federal](#)

BRASIL (1999). Cria a comissão de ética pública e dá outras providências. Disponível em : [Decreto de 26 de maio de 1999](#)

BRASIL (1994). Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Disponível em: [Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994](#)

### **Bibliografia Complementar**

ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO. PROCURADORIA - GERAL FEDERAL. **Assédio Moral e Sexual nas Instituições Federais de Ensino**. Disponível em: [https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/procuradoria-geral-federal-1/prevencao-e-enfrentamento-ao-assedio-sexual/cartilha\\_v3\\_-\\_assedio-sexual-no-ambito-das-autarquias-federais\\_digital.pdf](https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/procuradoria-geral-federal-1/prevencao-e-enfrentamento-ao-assedio-sexual/cartilha_v3_-_assedio-sexual-no-ambito-das-autarquias-federais_digital.pdf)

BRASIL (1990). Dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias, e das fundações públicas federais. Disponível em: [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#)

BRASIL (2017) . **DECRETO Nº 9.203, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017**. Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

BRASIL. **LEI Nº 14.540, DE 3 DE ABRIL DE 2023**. Institui o Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e demais Crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual no âmbito da administração pública, direta e indireta, federal, estadual, distrital e municipal.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. GUIA LILÁS: Orientações para prevenção e tratamento ao assédio moral e sexual e à discriminação no Governo Federal. 2023. Disponível em <https://repositorio.cgu.gov.br/handle/1/16385>



Serviço Público Federal  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-  
grandense Pró-Reitoria de Ensino

<b>DISCIPLINA:</b> Cultura de paz e mediação de conflitos	
<b>Vigência:</b> a partir de 2025/1	<b>Período letivo:</b>
<b>Carga horária total:</b> 20h	<b>Código:</b>
<b>Ementa:</b> A mediação de conflitos e a comunicação não-violenta como estratégia de prevenção à assédios e violências. Cultura de paz nas escolas. Comunicação não violenta. Círculos restaurativos. Relatos de experiências exitosas e construção de propostas de prevenção e enfrentamento na área escolar.	

### Conteúdos

#### UNIDADE I – Teoria do Conflito

- 1.1 Entendendo o conflito.
- 1.2 A visão positiva do conflito.
- 1.3 Conflito x confronto
- 1.4 Visão integral do Conflito
- 1.5 Visão sistêmica do conflito

#### UNIDADE II – Comunicação

- 2.1 A Comunicação Não- violenta: Os quatro elementos da CNV
- 2.2 Escutatória
- 2.3 Simpatia X Empatia
- 2.4 Diálogo x Debate

#### UNIDADE III - Mediação: noções gerais

- 3.1 Ferramentas para o cotidiano

## Unidade IV- Práticas Restaurativas

- 4.1 Justiça restaurativa : Origens
- 4.2 Legislação
- 4.3 Aplicações no cotidiano escola

### **Bibliografia Básica**

ALMEIDA, Tânia. **Caixa de Ferramentas em Mediação: aportes práticos e teóricos**. São Paulo: Dash, 2014

BRASIL. Fundação José Arthur Boiteux. Universidade Federal de Sabta Catarina. **Pilotandoa Justiça Restaurativa: o papel do Poder Judiciário**. Brasília: CNJ, 2018. 376.

BOFF, Leonardo. **Saber cuidar: ética do humano**. Petrópolis: Vozes, 1999.

CAPRA, Fritjof. **A teia da vida**. São Paulo: Cultrix, 1996.

CYRULNIK, B. Diálogo sobre a natureza humana. São Paulo: Palas Athena, 2012

DISKIN, Lia; ROIZMAN, Laura Gorresio . **Paz, como se faz?: semeando a cultura de paz nas escolas**. 4. ed. São Paulo : Palas Athena; Brasília: UNESCO, 2021. 230 p.

ESCRITÓRIO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE DROGAS E CRIME; CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Manual sobre programas de justiça restaurativa**. 2. ed. Brasília: CNJ, 2021. 124 p. [manual-sobre-programas-de-justica-restaurativa.pdf \(cni.jus.br\)](#)

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra,1987

PRANIS, Kay. **Processos Circulares**. São Paulo: Palas Athena.

PRANIS, Kay e BOYES-WATSON, Carolyn. **No Coração da Esperança: guia de práticas circulares: o uso de círculos de construção da paz para desenvolver a inteligência emocional, promover a cura e construir relacionamentos saudáveis**. Tradução: Fátima De Bastiani. Porto Alegre: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Departamento de Artes Gráficas, 2011.

ROSENBERG, Marshall B. **Comunicação Não Violenta: técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais**. São Paulo: Editora Ágora

### **Bibliografia Complementar**

ROSEMBERG, Marshall B. **Criar filhos compassivamente**. São Paulo: Palas Athena, 2019.

ROSEMBERG, Marshall B. **O surpreendente propósito da raiva**. São Paulo: Palas Athena, 2019.

ROSEMBERG, Marshall B. **Vivendo a Comunicação não violenta**. Rio de Janeiro: Sextante, 2019.

SIX, Jean François. **Dinâmica da mediação**. Tradução de Giselle Groeninga de Almeida, Águida Arruda Barbosa e Eliana Riberti Nazareth. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

SPENGLER, Fabiana Marion. **Da jurisdição à mediação: Por uma outra cultura no tratamento dos conflitos**. Ijuí: Unijuí, 2010.

SPENGLER, Fabiana Marion. **Retalhos de mediação** [recurso eletrônico] / Fabiana Marion Spengler. – Santa Cruz do Sul: Essere nel Mondo, 2014.

ZEHR, Howard. **Trocando as lentes: um novo foco sobre o crime e a Justiça Restaurativa**. São Paulo: Palas Athena.



# Documento Digitalizado Público

PPC

**Assunto:** PPC  
**Assinado por:** -  
**Tipo do Documento:** ANEXO  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples